



Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Educação

Mestrado em Ciências da Educação/Administração Educacional

**Ações para Inclusão de Pessoas Idosas no Instituto Federal de
Brasília: Políticas Públicas para Qualidade de Vida**

Valdinéa Maria Silva Carvalho

Orientadora: Professora Doutora Sónia Maria Gomes Alexandre Galinha

Co-orientadora: Professora Doutora Conceição de Maria Cardoso Costa

2019, Junho



Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Educação

Mestrado em Ciências da Educação/Administração Educacional

Ações para Inclusão de Pessoas Idosas no Instituto Federal de Brasília: Políticas Públicas para Qualidade de Vida

Trabalho de Projeto apresentado para obtenção do grau de Mestre no âmbito do Mestrado em Ciências da Educação/Administração Educacional da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém.

Valdinéa Maria Silva Carvalho

Orientadora: Professora Doutora Sónia Maria Gomes Alexandre Galinha

Co-orientadora: Professora Doutora Conceição de Maria Cardoso Costa

2019, Junho

Querido Deus, graças te dou por me ouvir, me guardar e por fazer de tudo para me ver sorrir!

Salmo 64

DEDICATÓRIA

Dedico essa obra a minha família: a minha mãe Maria do Carmo, ao meu esposo Francisco, aos meus filhos e as minhas netas, pela paciência, pelo incentivo pela compreensão e apoio.

AGRADECIMENTOS

À Deus, em primeiro lugar, pelas graças e bênçãos recebidas durante a trajetória da minha vida.

À minha mãe, pelos seus noventa e nove anos, por me dar forças e apoio para eu continuar com meus projetos.

À meu esposo, Francisco, pela paciência, compreensão e incentivo.

Às minhas filhas e meu filho, por serem o motivo da minha perseverança.

Às minhas netas, para se espelharem na minha caminhada e continuarem insistindo apesar dos obstáculos da vida.

À todos meus amigos que contribuíram para o desenvolvimento deste projeto.

À professora Doutora Sônia Maria Gomes Alexandre Galinha por sua paciência, dedicação e contribuição ao longo da pesquisa.

À professora Doutora Conceição de Maria Cardoso Costa, por sua inestimável parceria e paciência para o sucesso desse trabalho.

À professora Doutora Maria Cristina Madeira, por ser uma mediadora no processo de realização deste sonho de fazer Mestrado.

À todos os educadores que trabalham em cursos para terceira idade no Instituto Federal de Brasília.

À todos que contribuíram como participantes das entrevistas realizadas nesse projeto.

À todos e a todas as alunas inseridas nos cursos para terceira idade.

RESUMO

Nos dias de hoje, não há uma política nítida de inclusão de pessoas de terceira idade nos espaços escolares. Somente alguns raros Institutos Federais – IF e algumas universidades, na sua maioria privadas, possuem turmas de cursos que se adaptaram para alunos idosos, indicando a necessidade de criação de cursos direcionados para essa faixa etária, tais como de alfabetização e letramento, artesanato, costura, crochê, tecnologia da informação, entre outros, além de adaptações relacionados à mobilidade e acessibilidade, além da necessidade da capacitação, conscientização e sensibilização do corpo docente e dos colaboradores para a adequada recepção de idosos. Desse modo, o problema da pesquisa aqui apresentado foi identificar quais políticas públicas têm sido implementadas nos IF com a meta de incluir a população idosa em sua oferta de cursos e formações. É conspícua a preocupação do poder público para achar uma forma efetiva de atender a essa nova comunidade, que necessita de carinho e de atenção diferenciadas e que de forma lenta vem conquistando seu espaço na procura de saúde, qualidade de vida e, essencialmente, respeito aos seus direitos e a sua experiência acumulada por toda uma existência. Após a pesquisa que entrevistou estudantes, professores e gestores envolvidos com ações desenvolvidas em três Campus do Instituto Federal de Brasília – IFB, observou-se visível sucesso em relação ao interesse por parte dos idosos em estarem aprendendo e tendo acesso à educação, além dos aspectos positivos da sociabilidade com colegas de turma e com os professores e gestores.

Palavras-chave: Institutos Federais (IF); Terceira Idade; Idosos; Cursos; Políticas Públicas.

ABSTRACT

Nowadays, is very difficult to find clear orientations about inclusion for the people of The Third Age in school spaces. Just a very few number of Federal Institutes and some universities, mostly private, have provided courses adapted to older students, indicating the need of creating opportunities directed to this age group, such as literacy, arts, crafts, digital inclusion, and others. Besides, is also importante to take care about mobility and accessibility, continous teacheres's training, and awareness among faculty and staff to adequately receive the elderly. The research problem was to identify which public policies have been implemented in the Federal Institutes related of including the elderly population in their educational offers. It's important to highlight that the public power is concerned to find an effective way of attending to this new community, which needs different care and attention and that slowly has been conquering its space in the search for health, quality of life and, essentially, their rights and accumulated experiences over a lifetime. After interviewed students, teachers and managers involved with actions developed in three Campuses of the Federal Institute of Brasília (IFB), there was visible success related to elderly interest in being learning and trying to access education actions, besides the aspects related to sociability with classmates and with teachers and directors.

Key words: Federal Institutes; Third Age; Elderly; Courses; Public policy.

SUMÁRIO

RESUMO	i
ABSTRACT.....	v
SUMÁRIO.....	vi
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	vii
LISTA DE TABELAS	viii
LISTA DE FIGURAS.....	ix
INTRODUÇÃO	1
1. CONCEPÇÃO DE VELHICE E PROCESSOS DE ENVELHECIMENTO.....	4
1.1. Teorias sociológicas sobre o envelhecimento.....	4
1.2. A Construção histórica dos conceitos e significados da velhice	5
1.3. A velhice ativa e a velhice dependente	7
2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO.....	11
2.1. Análise histórica das medidas de proteção ao idoso	11
2.2. Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/03	17
2.3. Direitos sociais do idoso	19
2.4. Políticas públicas que proporcionam qualidade de vida ao idoso.....	21
2.5. Políticas públicas direcionadas à educação de idosos	24
2.6. Educação permanente: um caminho para o envelhecimento saudável.....	28
3. OS INSTITUTOS FEDERAIS E A INCLUSÃO DE ESTUDANTES DA TERCEIRA IDADE .	29
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	34
4.1. Caracterização do <i>locus</i> de pesquisa.....	34
4.2. Caracterização dos participantes do estudo.....	35
4.3. Técnicas e instrumentos de recolha de dados	36
4.4. Procedimentos	36
5. ANÁLISE GERAL DOS RESULTADOS	37
5.1. Ofertas direcionadas aos idosos nos Institutos Federais.....	37
5.2. Análise documental.....	40
5.2.1. Documentos institucionais do IFB.....	40
5.2.2. Ofertas de cursos voltados aos idosos no IFB	41
5.3. Resultado das entrevistas.....	44
5.3.1. Entrevistas com docentes	44
5.3.2. Entrevistas com gestores	46
5.3.3. Resultados relacionados aos estudantes	52
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
7. PROJETO DE INTERVENÇÃO.....	55
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	57

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMB - Associação Médica Brasileira

CEFET - Centros Federais de Educação Tecnológica

EPT – Educação Profissional e Tecnológica

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IF - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

OEA - Organização dos Estados Americanos

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNI - Política Nacional do Idoso

PPI – Projeto Pedagógico Institucional

SBGG - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

SESC - Serviço Social do Comércio

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

UnATI - Universidade Aberta para a Terceira Idade

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Classes de notas dos resultados dos questionários.....	50
Tabela 2 - Resultados das entrevistas com 4 (quatro) Gestores.....	50
Tabela 3 - Resultados de questionários com 4 (quatro) professores.....	51
Tabela 4 – Resultados das entrevistas com estudantes	53

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por grupos de idade, em porcentagem.	32
Figura 2 – Institutos que ofertam cursos para o público da terceira idade.....	38
Figura 3 – Número de Campus, por instituto, com ofertas direcionadas ao público da terceira idade.....	39
Figura 4 – Cursos ofertados pelo IF para a terceira idade	39
Figura 5 – Nº de vagas ofertadas para terceira idade no Campus Ceilândia.....	42
Figura 6 – Questionários com Gestores do IFB	51
Figura 7 – Resultado dos questionários aplicados aos professores do IFB.....	52

INTRODUÇÃO

No mundo atual as constantes mudanças exigem uma nova postura da sociedade, cada dia mais conectada, globalizada e envolvida em um contexto que demanda por atualizações, novos conhecimentos e capacidades, independente da faixa etária dos indivíduos. Desta forma, é preciso o desenvolvimento de ações educacionais conscientes e que aconteçam de maneira permanente, possibilitando a evolução do homem durante toda a sua vida, considerando o seu espaço histórico, cultural, político e social, que permita sua evolução junto com a sociedade.

Segundo Saraiva (2004, p. 31),

o conceito de educação permanente, como formulado originalmente, era uma crítica à ideia que separava em etapas ao longo da vida os períodos de formação (correspondentes à infância e a juventude), trabalho produtivo (idade adulta) e tempo livre (velhice, tempo posterior à aposentadoria), substituindo-se pela educação permanente, trazendo a ideia de contínua atualização de conhecimentos. Essa atualização é necessária frente ao ritmo acelerado da mudança social tecnológica, além de diminuir o fosso cultural da terceira idade, já que, devido à redução dos índices de natalidade e elevação da expectativa de vida, a população tende ao envelhecimento.

Os instrumentos legais no Brasil asseguram a educação como direito fundamental para todos, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme previsto no Art. 205 da Constituição Federal (Brasil, 1988). Considerando a população idosa como parte desse todo com direito à educação, reforçado em outros documentos legais como o Estatuto do Idoso (Brasil, 2003), percebe-se que ainda não existe nenhuma política que trate especificamente da educação para a terceira idade. Nossa legislação educacional, Lei 9394 (Brasil, 1996), contempla a educação infantil, ensino fundamental, médio, superior, profissionalizante e a educação de jovens e adultos, sendo o idoso considerado como adulto, desconsiderando-se por completo suas necessidades educacionais específicas.

Devido à heterogeneidade de necessidades, motivações e interesses existentes nos grupos de idosos, gerada pela particularidade das histórias e trajetórias de vida, é preciso desenvolver e aprimorar metodologias educacionais, que valorizem experiências acumuladas, que considerem suas especificidades físicas, psicológicas, sociais e culturais.

De acordo com Cachioni (2002):

A nenhum sujeito da educação se aplica tão bem quanto aos idosos a noção de que o ser humano é agente do seu próprio crescimento e da transformação da realidade. Para que possa ajudar os idosos a realizar essa vocação, a educação formal deve centrar-se num

processo permanente de busca de novas vias de aprendizagem e de novos espaços educativos, de preferência diferentes dos da escola tradicional. Modificar objetivos, conteúdos e métodos de acordo com as necessidades dos idosos e da sociedade que envelhece deve ser a proposta da educação dirigida a idosos, inserida numa perspectiva de educação permanente.

As primeiras ações educativas voltadas aos idosos datam da década de 60 e foram ofertadas pelo Serviço Social do Comércio (Sesc) de São Paulo e por programas de extensão universitárias inspirados por experiências europeias, como foi o caso da Universidade Federal de Santa Catarina, que criou o primeiro programa brasileiro para idosos. Na década de 90, essas ações foram ampliadas envolvendo várias universidades públicas e privadas, adotando currículos flexíveis e com conteúdo que, de maneira geral, valorizam as áreas de saúde, cultura, esportes, lazer, cidadania, trabalho e voluntariado (Inouye et al., 2018).

Tendo em vista que os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF, foram criados em 2008, para ser um novo tipo de instituição em que a educação assumisse um compromisso de transformação e de enriquecimento de conhecimentos objetivos capazes de modificar a vida social e de atribuir maior sentido e alcance no conjunto da experiência humana, em que medida essa institucionalidade atende ao público da terceira idade? (MEC, 2008).

É visível a preocupação do poder público para encontrar uma maneira eficaz de atender a essa nova comunidade, que precisa de carinho e de atenção diferenciadas e que a passos lentos vem conquistando seu espaço em busca de saúde, qualidade de vida e, principalmente, respeito aos seus direitos e a sua experiência acumulada por toda uma existência. Com o aumento da expectativa de vida, o idoso se transforma em um ser que necessita acompanhar e participar das mudanças.

Desta forma, este trabalho busca avaliar as ações de inclusão para o público da terceira idade desenvolvidas pelos Institutos Federais (IF) do Brasil, em especial pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

Para tanto, foi realizada uma revisão das legislações federais que regulamentam a inclusão do idoso no sistema educacional e nos documentos regulamentam a inclusão do idoso no IFB; foram verificados registros de programas ou projetos ofertados pelos Institutos Federais voltados para inclusão do idoso em sua oferta educacional; por fim, foram analisadas as ofertas do IFB voltadas ao público da terceira idade, avaliando possíveis impactos para a instituição, estudantes atendidos, docentes e gestores.

Nesse sentido, o problema da pesquisa aqui apresentado se propôs a investigar como as políticas públicas têm sido implementadas nos IF com o objetivo de incluir a população idosa em sua oferta de cursos e formações.

Este trabalho foi uma pesquisa de finalidade básica ou fundamental, de natureza observacional. Classifica-se ainda como uma pesquisa de abordagem qualitativa, com objetivos exploratórios e que seguiu procedimentos de uma pesquisa bibliográfica, levantando dados e informações provenientes de sítios eletrônicos governamentais e de plataformas de artigos científicos, além de livros e de publicações da imprensa digital, realizando ainda entrevistas com estudantes, professores, gestores e idealizadores do curso de Informática para a Terceira Idade e do curso de Alfabetização e Letramento, do Instituto Federal de Brasília.

Os resultados da pesquisa estão apresentados em cinco capítulos. No primeiro foram abordados a concepção de velhice e os processos de envelhecimento. No segundo capítulo, é apresentada uma revisão das políticas públicas relacionadas ao público da terceira idade e, no terceiro capítulo, encerrando a parte de revisão da literatura, apresenta-se a evolução da educação profissional, com a criação dos institutos e as ações educacionais relacionadas aos idosos.

No quarto capítulo são descritos os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa. No quinto capítulo apresenta-se a discussão dos resultados, e, por fim, foram tecidas considerações finais, em que foram feitas propostas de adaptação, tanto na estrutura, como no funcionamento dos IF para a inclusão de estudantes idosos em todo o Brasil.

1. CONCEPÇÃO DE VELHICE E PROCESSOS DE ENVELHECIMENTO

Neste capítulo, realiza-se uma reflexão sobre a condição da velhice no mundo contemporâneo. Para tanto, são trazidos elementos para discussão voltada à concepção de velhice e ao processo de envelhecimento.

1.1. Teorias sociológicas sobre o envelhecimento

Caldas (2007) relatou que as ciências sociais têm contribuído, sobretudo a partir do século XX, para a reflexão acerca da velhice por meio de teorias sociológicas clássicas do envelhecimento, dentre as quais se destacam: a Teoria do Desengajamento, a Teoria da Atividade, a Teoria do Colapso de Competência e a Teoria da Perspectiva do Curso da Vida. Estas teorias, embora históricas auxiliam na construção de políticas públicas direcionadas às pessoas idosas.

A Teoria do Desengajamento entende que o idoso é desengajado da sociedade. A interação com outras pessoas e com o próprio meio ao qual pertence é diminuído. Essa foi a primeira teoria que tentou explicar o processo de envelhecimento do ponto de vista social. A Teoria da Atividade defende a vida ativa da pessoa idosa e a incorporação de novos papéis como algo positivo e que pode contribuir para um envelhecimento bem-sucedido (Caldas, 2007).

A Teoria do Colapso de Competência está relacionada à incorporação de mensagens negativas que levam o idoso a uma situação de vulnerabilidade que pode ser acompanhada por crises vinculadas a perdas de saúde, de um ente querido, de papéis sociais como o de chefe da casa, por exemplo. Por fim, a Teoria da Perspectiva do Curso da Vida aborda um conjunto de conceitos que ajudam a explicar processos micro e macrossociais ao longo da vida e reconhece o processo de envelhecimento como biológico, psicológico e social (Caldas, 2007).

A existência de tais teorias demonstra que não há uma única forma de explicar a velhice, mas que esta é um processo influenciado diretamente por circunstâncias vivenciadas pela pessoa que envelhece, o que pode acarretar tanto situações de vulnerabilidade pessoal e social, crises relacionadas a perdas, isolamento social, como, contraditoriamente a estas ocorrências, pode estimular a atividade, a descoberta de novos papéis.

Estas e outras teorias citadas por Caldas (2007) recebem críticas no meio científico, mas, em contrapartida, demonstram que as ciências sociais têm discutido e procurado conceitos para explicar a velhice e o processo de envelhecimento.

1.2. A Construção histórica dos conceitos e significados da velhice

Segundo Silva (2003):

O conceito de velhice foi construído historicamente e se insere ativamente na dinâmica dos valores presentes nas culturas de diferentes sociedades. Na atualidade, esse segmento conquistou maior longevidade e a velhice passou a ser entendida como uma nova etapa da vida, enquanto nas sociedades mais antigas o envelhecimento era individual e não atingia grandes contingentes populacionais que raramente alcançavam 60 anos de idade (Silva, 2003, p. 97).

A construção histórica dos conceitos e significados da velhice passou por diversas formas de compreensão ao longo do tempo. Para alguns autores, é a partir da modernidade que se evidencia maior destaque e referência conceitual sobre a velhice.

Segundo Featherstone (1998, p. 12), isso ocorre porque “nas sociedades modernas há a necessidade de demarcar a vida dividindo-a em estágios cronológicos”. Almeida (2003), ao contrário, afirma que é no contexto da modernidade que a velhice, bem como a infância e a adolescência, adquiriu atenção especial, ao alcançar a condição de fase singular da vida.

Pode-se dizer que a divisão etária é uma construção social, na medida em que a partir dela são constituídos papéis sociais específicos para cada fase da vida. E esses mesmos papéis podem sofrer alterações de acordo com cada contexto cultural e histórico. Exemplificando, se em algumas culturas ser idoso é sinônimo de ter sabedoria, em outras, é sinônimo de ser desnecessário. Ou seja, conceituar a velhice hoje, na segunda década do século XXI, é diferente de fazê-lo no início do século XX ou começo do século XIX, e assim por diante, nessa divisão etária (Teixeira, 2011).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS (2015), em seu Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde de 2015, idosa é a pessoa com 65 anos ou mais nos países desenvolvidos e 60 anos ou mais nos países em desenvolvimento. As legislações brasileiras específicas sobre a velhice, como a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), também consideram idosa a pessoa com 60 anos ou mais (Teixeira, 2011).

Segundo Minayo (2006), a idade é um dado importante por sua demarcação cronológica, mas não determina a condição da pessoa idosa, ou seja, ao constituir o idoso apenas como uma categoria de análise perde-se a compreensão da complexidade desse grupo que passa a ser substituída por estereótipos.

Ao relacionar o processo de demarcação das diferentes fases da vida e a configuração das relações de produção no modo capitalista, a velhice sempre ocupou um lugar marginalizado, uma vez que tais fases manifestam valores diversos, de acordo com suas possibilidades para a produção de riqueza. Isso reforça a definição segundo a qual o

idoso em uma sociedade que prioriza o indivíduo capaz de produzir riquezas, torna-se “desusado”, “improdutivo”, ocupando um lugar segregado, tendenciado ao isolamento social, à ruptura de laços afetivos, ao reducionismo de configurar a velhice apenas como uma fase anterior à morte (Birman, 1995).

Definir uma idade cronológica para a velhice não é suficiente para conceituá-la. Talvez essa separação seja necessária para a elaboração de políticas públicas, mas, ainda assim, é relevante o risco de cair no reducionismo do termo, como se todo processo de envelhecimento fosse único e todo idoso fosse igual. Borges (2006, p. 103) afirma que essa divisão cronológica coloca a “velhice como a única fase da vida sem data exata para acabar”. O que se sabe é que, de acordo com a fase natural do ciclo vital biológico, os seres vivos nascem, crescem, reproduzem, envelhecem e morrem. O envelhecimento se configura como a última fase natural anterior à morte.

Mercadante (2003) ressalta que no próprio desenvolvimento das sociedades – as novas conjunturas e arranjos sociais, as transformações econômicas, políticas e culturais – apontam para a possibilidade de haver sempre uma nova condição a ser construída. O fato é que o tema velhice ainda é despolitizado. Assim, é preciso buscar caminhos para politizá-lo, pois como bem pontuam Milnitzky, Sung e Pereira (2004), a conquista de um novo lugar e significado nas pessoas, assim como a marca de uma nova presença do segmento da terceira idade passa pelo exercício efetivo da cidadania, exercício de dimensão do ser político do ser humano.

A visibilidade deste grupo populacional terá que ser conquistada por meio da ação política, assegurando assim, o espaço social para aquele que envelhece. O idoso traz ainda outras especificidades além da idade, pois dentro de um mesmo grupo etário revelam-se outras variantes, como a questão de gênero, a questão da dependência, seja ela física, funcional ou econômica.

A heterogeneidade desse grupo social extrapola a da composição etária e os aspectos biopsicossociais do envelhecimento, tais como alterações morfológicas, fisiológicas e incapacidade de produzir riquezas, também devem ser considerados (Camarano et al, 2004).

É possível afirmar que os fatores biológicos revelam fisicamente a pessoa idosa: as rugas aparecem, a agilidade física é diminuída, bem como o reflexo. Por mais que se tenha hoje relevante incentivo ao envelhecimento saudável e ativo, o envelhecimento é sim percebido fisicamente. No entanto, Almeida (2003, p. 39) aponta que:

[...] processo de classificação a partir de determinantes biológicos não é estático e nem imutável, mas dinâmico e constantemente renovado, mesmo naquelas sociedades que, aos olhos do pensamento ocidental, parecem ter parado no tempo.

A autora alerta que mesmo esses determinantes biológicos, perceptíveis fisicamente, podem mudar. É possível observar por meio do culto à juventude, no qual, para desacelerar os efeitos físicos da velhice, as pessoas recorrem a tratamentos, cirurgias plásticas, atividades físicas, entre outros procedimentos para retardar a percepção sobre os efeitos da velhice (Almeida, 2003).

A temática velhice extrapola a discussão biológica. Envolve ainda discussões de âmbito social, econômico, regional, dentre outras, pensadas dialeticamente, visto que:

[...] de modo geral, é absolutamente diferente envelhecer no campo ou na cidade; numa família rica ou numa família pobre; ser homem ou mulher; ter tido um emprego e se aposentar ou ter vivido apenas em atividades do lar ou informais e viver de forma independente (Minayo, 2006, p. 48).

Nesse sentido, a velhice incorpora significados diferentes em cada sociedade e contextos específicos. Ela pode ser percebida de forma diferente para aquela pessoa que sempre viveu no campo, trabalhou em lavouras, cultivou hábitos alimentares saudáveis ou para aquele indivíduo cuja família passou por necessidades econômicas, falta de acesso à saúde e à educação, e que residiu em moradias com pouquíssimas condições de habitabilidade e assim por diante. Esses e outros fatores revelam a impossibilidade de conceituar a velhice e o processo de envelhecimento sem que se conheça o idoso nos seus mais variados aspectos e especificidades.

1.3. A velhice ativa e a velhice dependente

O processo de envelhecimento intensificado pela incidência de patologias pode ocasionar a diminuição ou perda da capacidade funcional, o que, para Gordilho (2000, p. 48), se relaciona com a perda da “capacidade de manter habilidades físicas e mentais necessárias a uma vida independente e autônoma”.

Gordilho (2000) explica que a perda acentuada da capacidade funcional pode impossibilitar o idoso de desenvolver suas atividades cotidianas como vestir-se, tomar banho, cuidar da higiene, alimentar-se, manter o cuidado de si mesmo, de forma independente e autônoma. Assim, a independência e autonomia do idoso relacionam-se com sua capacidade física, mental, econômica e social.

Monteiro (2003) diferencia independência física de autonomia da seguinte maneira:

Independência física é o ato de agir com o corpo em todos os sentidos, sem necessitar de auxílio de outrem, enquanto a autonomia possui um conceito mais amplo, significando a condição de se relacionar com as pessoas de modo igualitário, uma relação sujeito-sujeito, permitindo o respeito pelas capacidades do outro (Monteiro, 2003, p. 147).

De acordo com o autor, a autonomia possui significados que extrapolam a independência física. Atualmente, com a evolução tecnológica, mesmo o idoso que possui alguma limitação física, com o auxílio de equipamentos de autoajuda, como andador, muletas, cadeira de rodas elétricas, equipamentos que podem auxiliar na emissão de sons (fala), aparelhos auditivos, dentre outros, pode ser autônomo se mantida sua capacidade mental e cognitiva (Monteiro, 2003).

Essa autonomia é traduzida pela preservação do poder de decisão, de escolhas, de negociação e de diálogo do idoso, pois este tem o direito de escolher qual roupa vestir, o que comer, onde e quando ir, decidir o que comprar com sua renda (quando tiver), manter relações de amizade com vizinhos e pessoas da comunidade (Monteiro, 2003).

Neri e Sommerhalder (2012, p. 21) enfatizam que a “independência física e autonomia são condições relacionadas, mas uma não é pré-requisito para outra”. Ou seja, a pessoa pode ser independente, fisicamente, mas não ter autonomia e vice-versa. No entanto, essa autonomia pode ser quebrada pela diminuição da capacidade cognitiva e mental (capacidade de perceber, memorizar, associar, raciocinar e exprimir o pensamento por meio da linguagem) ou ignorada por familiares e cuidadores dependendo do grau de dependência física do idoso.

Quanto maior a dificuldade para a realização das Atividades Básicas de Vida Diária (ABVD), como tomar banho, ir ao banheiro e higienizar-se, vestir-se, alimentar-se ou locomover-se, maior será o grau de dependência, logo, maior a necessidade de cuidados (Monteiro, 2003).

Neri (2007) descreve a dependência como uma dificuldade ou incapacidade para uma pessoa realizar uma atividade específica, dado o grau de comprometimento decorrente de um problema de saúde. Nessa direção, Santos e Rifiotis (2006, p. 142) alegam que o aumento do grau de dependência decorre de doenças crônico-degenerativas típicas em idade avançada como, por exemplo, as cerebrovasculares (Acidente Vascular Encefálico), “demências por Alzheimer, demência vascular, demência frontotemporal, demência por corpos de Lewy e demência na doença de Parkinson”.

Quanto menor a capacidade funcional, autonomia, maior a utilização dos serviços prestados pelas políticas sociais e de saúde. Considerando o envelhecimento populacional, cada vez mais idosos utilizam e utilizarão os serviços de saúde (Neri, 2007).

Segundo Netto (2007), os gastos com atendimento à saúde demonstram a preocupação e necessidade de investimentos para responder à essa demanda em expansão. Assim, como enfrentamento às projeções de maiores gastos, a partir da década de 1990, a OMS passou a utilizar o termo “envelhecimento ativo” com vistas ao envelhecimento saudável. Isto é, o envelhecimento ativo objetiva a qualidade de vida e a

longevidade com saúde. E saúde em seu sentido mais amplo, o qual envolve o bem-estar físico, mental e social.

Nesse sentido, a Lei nº 8.080 (Brasil, 1990), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabelece que:

Art. 3º - A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.

Este artigo clarifica que a saúde é determinada e está condicionada a diversos fatores que vão além da ausência de doenças. Ter moradia e alimentação adequadas, renda, lazer etc. são condições para envelhecer com saúde. A própria OMS (2015) compreende que existem fatores que são determinantes para o envelhecimento ativo ou saudável (termo também utilizado), que são:

- Culturais: modela nossa forma de envelhecer, estabelece símbolos que nos permitem interpretar e reproduzir valores voltados à velhice;
- Gênero: fortemente marcado nas relações sociais e de trabalho. As diferenças de gênero também estão presentes no processo de envelhecimento;
- Relacionado aos serviços de saúde por meio da promoção da saúde, da prevenção de doenças, e aos serviços sociais por meio da promoção e fortalecimento de vínculos sociais;
- Fatores comportamentais: negativos, como tabagismo, alcoolismo, sedentarismo; e positivos, como atividade física, alimentação saudável e, quando necessária, a medicalização;
- Aspectos pessoais: envolvem âmbitos biológicos, genéticos e psicológicos;
- Ambiente físico: moradia segura, água tratada e alimentos bons para o consumo;
- Ambiente social: apoio social, educação/alfabetização, ausência de situações de violência, maus tratos e negligência;
- Fatores econômicos: renda, trabalho e proteção social.

Todos esses fatores têm influência direta na velhice e por eles é possível identificar características de uma velhice saudável ou não.

Percebe-se que são inúmeros os fatores determinantes para o envelhecimento ativo e saudável, assim, extrapolam o âmbito dos serviços prestados pela política de saúde, e envolvem outras políticas e setores como assistência social, habitação, saneamento,

educação, cultura, trabalho, educação física, dentre outros, além das consequências devidas ao estilo de vida levado (Neri, 2007).

A propósito, o envelhecimento bem-sucedido ou saudável seria um modelo ideal, ou do desejo de todos e que, no entanto, decorre de práticas de vida saudáveis: execução de atividade física, dieta adequada, o não consumo de fumo ou bebidas alcoólicas (Netto, 2007). Esse processo geral pode ser entendido como uma estratégia para envelhecer bem (Resende e Neri, 2011).

Neri (2011, p. 13) coloca ainda o fato de “o sonho – de ficar velho mantendo a juventude – ter sido assumido como real possibilidade, sob a garantia de vários segmentos profissionais e institucionais”. É possível afirmar, então, que essa nova representação social da velhice, ou seja, a forma como o idoso é percebido na sociedade em que vive, atualmente estimula o envelhecimento ativo, seja pelas vias midiáticas, pelas legislações, pelas orientações médicas, visto que um envelhecimento ativo nos remete à ideia de um idoso autônomo, menos dependente, não doente.

Neri (2007, p. 81) destaca que há uma série de investimentos em “espaços preventivos [...] que priorizam atividades ligadas ao prazer, à sociabilidade, à criatividade, ao lazer, e principalmente à participação e inclusão”, como, por exemplo, os centros-dia, centros de referência e convivência, clubes, grupos de idosos, faculdades abertas à melhor idade, dentre outros.

A utilização do termo “bem-sucedido” tem sido criticada por alguns autores pela sua derivação da palavra sucesso, que tem conotações de produtividade e competição econômica, além da noção reduzida de que hábitos saudáveis garantem uma velhice saudável a todos, desconsiderando o contexto macrossocial onde o indivíduo cresce e envelhece (Resende e Neri, 2011).

Diante dessa discussão, constata-se que a velhice não pode ser considerada como sinônimo de doença, mas não é possível afirmar que as possibilidades de se tornar doente e até mesmo dependente são poucas.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO

2.1. Análise histórica das medidas de proteção ao idoso

A preocupação com os direitos dos idosos mostra-se recente na história do Ocidente. Isso se deve, sobretudo, ao fato de que os direitos sociais – categoria na qual se inserem os direitos dos idosos – só passaram a ser reconhecidos no século XX. Até então, como se sabe, somente os direitos individuais eram resguardados pelas leis e constituições, não sendo concebível que a população idosa, coletivamente, tivesse direitos próprios e distintos dos direitos gozados pelas demais pessoas (Bonavides, 2006).

Ademais, os direitos dos idosos requerem atos e condutas que o Estado deve realizar para garantir o acesso da população idosa a este ou aquele direito. Nesse sentido, Bonavides (2006) propõe o seguinte questionamento: se o Estado se organiza segundo o paradigma liberal e individualista, segundo o qual sua atuação deve se limitar a não intervenção no domínio privado, como esperar que ele, sem mudar de configuração, atue efetivamente em favor da população idosa ou de qualquer outro grupo social?

Não bastou, porém, a superação do Estado Liberal (século XVII a XX) para que os idosos, enquanto grupo socialmente definido, fossem protegidos. Isto porque o foco principal do Estado Social, segundo Ferreira (2014) “pode ser definido como o governo do povo, [...] cuja finalidade principal é concretizar os interesses da coletividade [...] voltadas destacadamente à implementação dos direitos econômicos, sociais e culturais”. O Estado Social passou a vigorar na segunda metade do século XIX e recaía sobre as desigualdades econômicas em geral, especialmente no âmbito trabalhista e sindical, tendo em vista ser uma organização política e econômica que colocava o Estado como responsável não somente por organizar a economia, mas também como agente de promoção social, preocupando-se, pois, com os direitos da coletividade (Telles, 1999).

A existência de diferentes grupos sociais e a necessidade de conferir a cada um desses grupos tratamento específico só ficou evidente quando os direitos fundamentais passaram também a englobar os direitos difusos e coletivos, o que só aconteceu após o fim da Segunda Guerra (Bonavides, 2006).

No entanto, no que tange aos direitos dos idosos, o surto de crescimento demográfico que a Revolução Industrial proporcionou reduziu a participação deste segmento populacional. Essa é a razão pela qual, historicamente, os idosos constituem um dos grupos que mais tardaram a receber atenção especial nas leis, constituições e tratados internacionais sobre direitos humanos.

Internacionalmente, o tema dos idosos só começou a ser objeto de discussões nas últimas décadas. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), por exemplo, não fazia qualquer menção aos direitos dos idosos. De igual forma, o Pacto Internacional sobre

os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) – que, por sua temática, teria ainda mais razões para contemplar os idosos – também não se refere à questão em momento algum. Nem mesmo a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (1968), que proscree outras formas de preconceito que não o racial (sexo, idioma e religião), se omite sobre a discriminação por idade (Teixeira, 2008).

Por mais abrangentes que fossem todas essas convenções quanto aos direitos humanos e às formas de discriminação, todas elas ignoraram absolutamente que os idosos pertencem ao grupo de pessoas que mais cresce no mundo. Essa postura mudou no ano de 1978, quando a ONU, por meio da Resolução 33/52 (cujo objetivo era fortalecer a capacidade dos países para abordar efetivamente o envelhecimento de sua população e atender às necessidades das pessoas idosas), convocou uma assembleia mundial para discutir o envelhecimento da população mundial e os direitos da população idosa (Teixeira, 2008).

Como resultado da convocação, realizou-se em 1982 a Primeira Conferência Internacional sobre Envelhecimento das Nações Unidas, que deu origem ao Plano de Ação de Viena sobre Envelhecimento.

O Plano de Ação de Viena, o primeiro documento internacional, voltado especificamente para os direitos dos idosos, tinha como meta principal capacitar os países que aderiram ao pacto a lidar com o problema do envelhecimento populacional. Visava, assim, possibilitar que as complicações econômicas e sociais causadas pelo envelhecimento (os impactos na saúde pública, na previdência) pudessem ser resolvidas pelos governos de forma consentânea com a proteção dos direitos humanos (Nascimento, 2016).

A partir da edição do Plano de Viena, sucederam-se, tanto em escala nacional quanto na esfera internacional, várias inovações voltadas à proteção dos direitos dos idosos. Internacionalmente, merecem destaque a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, adotada pela Resolução nº 45/158 da Assembleia Geral da ONU em 1990; os Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas, adotados em 1991; e o Protocolo de San Salvador, que veio com o propósito de complementar o Pacto de San José da Costa Rica e foi assinado em 1998 pela Assembleia Geral (Nascimento, 2016).

A referida Convenção em duas ocasiões veda o preconceito à idade: no seu artigo 1º, que afirma que esta deve ser aplicada sem qualquer distinção, e no seu artigo 7º, em que prescreve que os Estados obedeçam às disposições nela contidas sem, igualmente, fazer qualquer distinção com base em cor, raça, sexo, sobremaneira, idade (Nascimento, 2016).

A Carta de Princípios adotada na ONU, em 16 de dezembro de 1991, por sua vez, reconhece aos idosos um total de 18 direitos, que são redutíveis a cinco princípios básicos:

independência (deve-se fazer o possível para que os idosos conduzam sua vida de acordo com a sua vontade), participação (os idosos devem participar ativamente da sociedade, em todas as suas dimensões), assistência (os idosos devem poder contar com a ajuda das pessoas e instituições que o rodeiam), realização pessoal (aos idosos deve se garantir a possibilidade de que desenvolvam suas potencialidades) e dignidade (em resumo, os idosos, enquanto humanos são fins em si mesmos, não podendo ser submetidos a situações que o princípio da dignidade humana proscree aos demais) (Nascimento, 2016).

Já o Protocolo de San Salvador, no seu Artigo 17, trata especificamente das pessoas idosas, estabelecendo:

Toda pessoa tem direito à proteção especial na velhice. Nesse sentido, os Estados Partes comprometem-se a adotar de maneira progressiva as medidas necessárias a fim de pôr em prática este direito e, especialmente a:

- a) Proporcionar instalações adequadas, bem como alimentação e assistência médica especializada às pessoas de idade avançada que careçam delas e não estejam em condições de provê-las por seus próprios meios;
- b) Executar programas trabalhistas específicos destinados a dar a pessoas idosas a possibilidade de realizar atividade produtiva adequada às suas capacidades, respeitando sua vocação ou desejos;
- c) Promover a formação de organizações sociais destinadas a melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas (OEA, 1998).

Com essas iniciativas, a comunidade internacional já se mostrava atenta à necessidade de estender também aos idosos a proteção que outros países que já respeitavam os direitos fundamentais que costumam conceder a outros grupos sociais. Assim não tardou que essa ampla proteção, iniciada em escala internacional, fosse adotada pela legislação brasileira.

Em nível nacional, segundo Piovesan (2013), a história revela algumas medidas de proteção ao idoso, porém, em seu início, tais medidas apresentam forte vínculo com as relações de trabalho, a saber:

Em 1888 foi aprovado por meio do Decreto nº 9.912 o direito à aposentadoria dos empregados dos Correios que tivessem 30 anos de trabalho e, no mínimo, 60 anos de idade. No entanto, segundo Behring e Boscetti (2006), a expectativa de vida da população mundial no século XIX era de 40 anos de idade. Assim, poucos empregados dos Correios devem ter gozado desse direito. Porém, esses serviços eram assegurados apenas aos segurados, pois até o momento não havia nenhuma ação pública nas referidas áreas de saúde, habitação e alimentação.

Camarano e Pasinato (2007) destacam duas iniciativas que na década de 1960 tiveram impacto no desenvolvimento de políticas brasileiras para a população idosa: a

criação da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), em 1961, e as ações do Serviço Social e Comércio (SESC), a partir de 1963.

Um dos objetivos da SBGG era o de “estimular iniciativas e obras sociais de amparo à velhice e cooperar com outras organizações interessadas em atividades educacionais, assistenciais e de pesquisas relacionadas com a Geriatria e Gerontologia” (Camarano e Pasinato, 2004, p. 264). Foi uma importante via para problematizações sobre o envelhecimento.

Já o SESC desenvolvia um trabalho com um pequeno grupo de comerciários na cidade de São Paulo, preocupados com o desamparo e a solidão entre os idosos. Pesquisadores da área afirmam que essa ação do SESC revolucionou o trabalho de assistência social ao idoso, sendo decisiva no surgimento de uma perturbação social que contribuiu para a discussão acerca de uma política dirigida à população idosa, visto que, até então, as instituições que cuidavam da população idosa eram apenas voltadas para o atendimento asilar (Camarano e Pasinato, 2004 *apud* Silva Sobrinho, 2007).

Em 1973, é feito um estudo exploratório pelo Ministério da Previdência Social, o qual já assinala o envelhecimento populacional. Assim, a Portaria nº 3.286, regulamenta a aposentadoria por velhice. No ano seguinte, amplia as formas de proteção social, considerando aspectos como abandono por familiares, a importância da prevenção e apoio da comunidade (Mendonça e Abigailil, 2007).

Ainda em 1974, Teixeira (2008) relata que foram criados o Programa de Assistência ao Idoso (PAI) e os Projetos de apoio à pessoa idosa (Papi). E no decorrer dessa década surgiram outras ações realizadas pela sociedade civil para o idoso.

Nessa direção, as primeiras iniciativas do governo federal de assistência ao idoso ocorreram na década de 1970, por meio de ações preventivas realizadas em centros sociais do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e da sociedade civil, bem como de internação custodial dos aposentados e pensionistas do INPS a partir de 60 anos (Camarano e Pasinato, 2007).

Tal documento (Decreto-Lei nº 1948, de 3 de julho de 1996) deu origem à Política Social para o idoso, elaborada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. Dentre as principais propostas, estão:

[...] implantação de sistema de mobilização comunitária, visando, dentre outros objetos, à manutenção do idoso na família; revisão de critérios para concessão de subvenção a entidades que abrigam idosos; criação de serviços médicos especializados para o idoso, incluindo atendimento domiciliário; revisão do sistema previdenciário e preparação para a aposentadoria; formação de recursos humanos; [...] (Mendonça e Abigailil, 2008, p. 638).

A esse respeito, Teixeira (2008, p. 169) tece uma crítica ao relatar que essa política não foi implementada e que seu conteúdo “se aproxima mais do modelo de uma carta de intenções do que uma política consistente”. Isso porque, embora os direitos previstos nas legislações sejam amplos e suficientes para atender as necessidades especiais dos idosos, esses direitos, na prática, não se efetivam.

Paralelo a esse cenário, em 1982, ocorre em Viena a Primeira Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, a qual originou o Plano de Ação Internacional de Viena sobre o envelhecimento, e onde os países participantes se comprometeram a implantar e executar políticas de atenção ao idoso. Essa assembleia teve como uma das propostas a sensibilização dos governantes e da sociedade para a importância da instituição de um sistema de seguridade econômica e social aos idosos, formulados com políticas adequadas, prestação de serviços, programas e projetos (Mendonça e Abigailil, 2007).

No Brasil, a promulgação da Constituição Federal de 1988 revela um marco no avanço desse debate que, além de instituir um Sistema de Seguridade Social, traz inovações para a população idosa ao estabelecer no artigo 230 que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida (Mendonça e Abigailil, 2007).

No ano de 1993, foram regulamentados os princípios constitucionais referentes à assistência social, por meio da aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993. A LOAS regulamentou o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e estabeleceu programas e projetos de atenção ao idoso (Teixeira, 2008).

Em seguida a LOAS, surge a Política Nacional do Idoso (PNI), Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, que, segundo Bruno (2003):

[...] consiste em um conjunto de ações governamentais com o objetivo de assegurar os direitos sociais dos idosos, partindo do princípio fundamental de que o idoso é um sujeito de direitos e deve ser atendido de maneira diferenciada em cada uma das suas necessidades: físicas, sociais, econômicas e políticas. Define princípios e diretrizes que asseguram tais direitos, bem como as condições para promover sua autonomia, integração e participação social, na perspectiva da intersetorialidade e compromisso entre o poder público e a sociedade civil.

A PNI se pauta em dois eixos básicos que são a proteção social e a inclusão social. A primeira direciona-se a questões de saúde, moradia, transporte, renda mínima e a segunda trata da inserção ou reinserção social por meio da participação dos idosos em atividades educativas, socioculturais, organizativas, saúde preventiva, desportivas e ação comunitária (Bruno, 2003, p. 86-87)

Atendendo a recomendação da Conferência, a Assembleia Geral da ONU elegeu 1999 o Ano Internacional do Idoso (Teixeira, 2008).

Também em 1999, o Ministério da Saúde (MS) elaborou a Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria nº 1.395/ GM do MS), que apresenta como foco central a promoção do envelhecimento saudável e a máxima manutenção da capacidade funcional do idoso (Mendonça e Abigailil, 2007).

Em 2002, somente vinte anos após a assembleia de Viena, foi realizada em Madrid a Segunda Assembleia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento, com objetivo de desenvolver uma política internacional para o envelhecimento para o século XXI (Mendonça e Abigailil, 2007).

Nessa direção, a sociedade brasileira avança em termos legais no século XXI quando, em 2003, sanciona o Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741 – que apresenta em uma única lei muitas das normas e políticas já aprovadas. Esse novo instrumento legal trata sobre os direitos fundamentais e das necessidades de proteção ao idoso, reforçando, dessa forma, as diretrizes contidas na PNI (Camarano, 2004).

A proteção social e inclusão social relacionados aos direitos sociais conforme os direitos estabelecidos na Constituição, a qual assegura, em seu artigo 5º, que deve ser garantido a todos a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade e à segurança (Brasil, 2019), é reafirmada e complementada pelo Estatuto do Idoso no que se refere aos direitos à vida, à informação, à vida familiar, à convivência social e comunitária, ao respeito, à preservação da autonomia, ao acesso de serviços que garantam condições de vida e aos direitos de participar, de opinar e decidir sobre sua própria vida. O Estatuto do Idoso prevê, ainda, medidas de proteção que podem ser aplicadas se tenha um de seus direitos, descritos na referida lei, ameaçados ou violados.

O idoso necessita de políticas especiais, afirma Camarano (2010), ressaltando que:

Usando dados da PNAD 2008 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), a professora contou que 3,1 milhões de idosos não possuem autonomia, ou seja, são pessoas que não conseguem realizar atividades básicas, como se alimentar ou tomar banho sozinhos, e dependem da ajuda de outra pessoa, geralmente, da família. Outras 550 mil não têm nem autonomia nem renda para se manter. A maioria dos idosos é dependente de benefício previdenciário (Camarano, 2010).

Para fechar o discurso, a autora enfatiza que deveria existir uma política de cuidados direcionada a esse público, a começar pelo Estado, que deveria criar instituições que cuidem de idosos que não sejam apenas as filantrópicas, que trabalham com sua capacidade no limite; “a existência DE uma rede de apoio às famílias de idosos composta por hospitais, centros de convivência formais”. Avalia que “a família precisa de ajuda para cuidar do idoso dependente” (Camarano, 2010).

Nesse sentido, pensar a velhice envolve ainda pensar nos cuidados prestados ao idoso, bem como nos atores e instituições que desempenham esse papel.

2.2. Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/03

A Lei nº 10.741 (Brasil, 2003) dispõe sobre os direitos assegurados aos idosos, sendo um relevante instrumento normativo para garantir e regulamentar os direitos deste importante grupo populacional que cresce a cada dia em razão do aumento da expectativa de vida.

Atualmente, pelo que dispõe o Estatuto do Idoso, em seu artigo 1º, são consideradas idosas as pessoas que possuírem idade igual ou superior a sessenta anos (Brasil, 2003). Na redação do artigo 2º desta norma legal, destacou-se que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata este estatuto, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (Brasil, 2003).

O artigo 2º do Estatuto do Idoso ratifica o artigo 5º da Constituição Federal que versa sobre direitos e garantias fundamentais do todo cidadão brasileiro. Este artigo vai além da norma constitucional, pois prevê especificamente os interesses dos idosos, que são diversos embora não passíveis de generalização já que a população idosa apresenta níveis de dependência e necessidades distintos, uns precisando de cuidados e outros de inclusão (Brasil, 2003).

Constata-se, pois, que o Estatuto do Idoso estabelece prioridade absoluta na proteção ao idoso, estabelecendo novos direitos e mecanismos de proteção garantindo, principalmente, a inviolabilidade física, psíquica e moral (Ceneviva, 2004).

De igual forma, confirmando o que diz o art. 230 da Carta Magna de 1988, o Estatuto do Idoso prevê em seu artigo 3º que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público garantir ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à alimentação, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte, ao trabalho, ao lazer, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 2003).

Dessa maneira, o idoso tem assegurado seus direitos, e, essencialmente, tem a prioridade no atendimento em órgãos públicos e privados e na execução de políticas públicas específicas, levando-se em consideração que a população idosa constitui público alvo dessas políticas (Albuquerque et al., 2007).

A ideia de uma perspectiva mais positiva do envelhecimento, que está começando a obter força nos dias atuais, é produto de aspectos diversos, entre os quais deve-se destacar o crescimento na quantidade dos idosos no globo inteiro. Em consequência, aumenta entre eles a consciência dos seus direitos, bem como sua capacidade de influenciar nas várias

esferas sociais por estarem cada vez mais presentes na política, educação e mercado de trabalho (Albuquerque et al., 2007).

O artigo 4º do Estatuto do Idoso busca proteger o idoso de toda sorte de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, bem como toda ação ou omissão que atente sobre seus direitos (Brasil, 2003).

A família, a sociedade e o Estado possuem o dever de proteger o idoso, assegurando-lhe o direito à vida. Os filhos maiores possuem o dever de cuidar dos pais na velhice, carência ou enfermidade. O Estado deve assegurar ao idoso, condições apropriadas de vida. A família, a sociedade e o poder público devem assegurar ao idoso acesso aos bens culturais, participação e integração na comunidade. O idoso possui direito de viver, de forma preferencial, junto à família (Albuquerque et al., 2007).

Sobre o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, o Estatuto do Idoso dispõe:

Art. 10º É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II – opinião e expressão; III – crença e culto religioso; IV – prática de esportes e diversões; V – participação na vida familiar e comunitária; VI – participação na vida política, na forma da lei; VII – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

§ 2º o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais;

§ 3º É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (BRASIL, 2003).

A família, a sociedade e o Estado têm o dever de garantir ao idoso os direitos de cidadania, bem como sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar. A ação hoje requerida é a da participação do idoso na comunidade. É preciso integrá-lo à comunidade não só por ele, mas principalmente por justiça social (Souza, 2009). Essa integração é possível garantindo-lhe que tenha efetivamente acesso à justiça, aos serviços de saúde, lazer, cultura, educação e mercado de trabalho.

Os idosos têm direito a pagar meia entrada para ingresso nos cinemas, teatros, espetáculos, eventos esportivos e a passeios turísticos gratuitos, realizados no âmbito de alguns municípios, como São Paulo. Todavia, diversos idosos não se encontram bem informados sobre seus direitos, deixando de exigí-los (Souza, 2009).

O Estatuto do Idoso – é importante porque tratou direitos que, até então, não estavam normatizados especificamente, recebendo regulação geral dada apenas pela Constituição Federal de 1988, que assim dispunha:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

[...]

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

[...]

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos (Brasil, 1988).

Nota-se, portanto, que os direitos incluídos no ordenamento jurídico pelo Estatuto do Idoso de forma direcionada e específica denota inovação legal, tendo em vista que, até então, não havia nada neste sentido, sendo os direitos das pessoas idosas regulamentados de uma forma geral pela Constituição Federal de 1988.

Não é possível entender que o Estatuto, por si só, seja suficiente a concretização e efetivação e todas as determinações que nele constam. Isto significa dizer que a luta por direitos e cidadania pelos idosos é ainda necessária (Paz, 2004). O mesmo autor assinala que:

Essas conquistas, só serão plenamente alcançadas se revertemos a participação tutelada do idoso para uma proposta de cidadania emancipada, onde o idoso se torne verdadeiramente autor protagonista – ‘sujeito testemunha’ – de sua própria história, com a co-participação de toda a sociedade, sem que os idosos dependam que se lute por eles, mas que estejamos aliados na luta com eles (Paz, 2004, p. 250).

Diante do exposto, percebe-se que o Brasil tem caminhado em relação à proteção social ao idoso, porém, é fruto de um processo gradual.

2.3. Direitos sociais do idoso

Antes de adentrar a discussão sobre os direitos sociais, necessário discutir o que diz o princípio da dignidade humana, conforme artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal,

promulgada em 5 de outubro de 1988, instituiu também um conjunto de regras e normas indispensáveis para organizar a estrutura do Estado e limitar as relações de poder na sociedade moderna. Assim, uma forma de proteção e defesa em favor dos interesses reflete nos cidadãos, pois vários são os princípios que dão um norte à Constituição, agindo como estruturas fundamentais sobre as quais se apoiam e é construída a proteção jurídica (Souza, 2009).

A função destes princípios é orientar, condicionar e iluminar a interpretação das normas em geral. Abordar a dignidade da pessoa humana e a cidadania é essencial para assegurar o acesso à justiça por todos os cidadãos brasileiros e estrangeiros (Souza, 2009). Segundo Vieira (2001, p.34 *apud* Cardoso, 2013) cidadania é “o direito a ter direitos”.

A Dignidade Humana refere-se a um conceito extremamente abrangente, visto que há uma diversidade de valores na sociedade que se modificam com o decorrer dos acontecimentos. Neste sentido, há dificuldades de se formular um conceito jurídico acerca deste princípio.

Silva (1967, p. 526), estabelece que “dignidade é a palavra derivada do latim *dignitas* (virtude, honra, consideração), em regra se entende a qualidade moral, que, possuída por uma pessoa serve de base ao próprio respeito em que é tida”.

Inicialmente, é importante ressaltar que a dignidade, sendo uma qualidade intrínseca ao ser humano, não pode ser renunciada ou alienada, sendo um elemento que qualifica o ser humano como tal e não pode ser dissociada deste. Esta, assim, como qualidade intrínseca e irrenunciável da própria condição humana, deve ser reconhecida, respeitada, promovida e gozar da proteção estatal, não podendo ser criada, concedida ou extirpada, já que existe em cada indivíduo como algo que lhe é inerente (Sarlet, 2002).

A Constituição Federal prevê no artigo 1º, inciso III, como fundamentos da República Federativa do Brasil e do Estado Democrático de Direito, a dignidade da pessoa humana. Destarte, nota-se a importância deste princípio, tornando-se um elemento de referência para que as normas jurídicas sejam interpretadas e aplicadas (Brasil, 2019).

Justamente em função da dignidade da pessoa humana que a Constituição Federal promove o direito à proteção integral do idoso, que é um indivíduo mais vulnerável do que os que têm outra faixa etária, se fazendo “urgente interpretar o direito a partir de um olhar das diferenças, possibilitando a convivência de distintas gerações com o conhecimento do que as aproxima e a afasta, preservando, antes de tudo, a pessoa em sua situação singular” (Barletta, 2010, p. 111).

Observa-se que a Constituição Federal de 1988 se esforçou com real dedicação no sentido de modificar a sociedade, com o objetivo de abarcar grupos sociais que no decorrer do processo histórico sempre foram esquecidos, oprimidos e marginalizados, não se satisfazendo com uma igualdade aparente, buscando sim uma igualdade real, por meio de

políticas que reforcem a proteção jurídica às minorias para que estas possam ter acesso às oportunidades sociais (Barletta, 2010).

~~Mas a proteção integral ao idoso não teve início com a Constituição Federal de 1988, ela é produto de transformações que vêm ocorrendo na sociedade e em diversos países e que conseguiram introduzir na Constituição de 1988 importantes avanços conforme será demonstrado a seguir.~~

2.4. Políticas públicas que proporcionam qualidade de vida ao idoso

O fenômeno do envelhecimento populacional sugere inúmeras transformações para as quais, talvez, a sociedade brasileira não esteja preparada, pois implicam em quebra de paradigmas conceituais – manifestados, por exemplo, no discurso de que o Brasil seria um país jovem –, mudanças de ordem econômico-estrutural e sociopolítica. Soma-se a isso o cenário de desigualdade social, exclusão, fragilidade, dependência e pobreza que envolve a população idosa (Mendonça e Abigailil, 2007).

O aumento da população idosa e de sua expectativa de vida preveem a necessidade de elaboração de políticas públicas e programas para o idoso avaliando suas especificidades e particularidades, sem perder de vista que o processo de envelhecimento se manifesta de modo individual (Barletta, 2010).

Conforme Bruno (2003):

O Brasil está sendo surpreendido por uma revolução demográfica e não tem estrutura para isso. [...] é necessário deflagrar uma revolução social [...] que possibilite a efetivação de políticas públicas que respondam às necessidades do segmento (Bruno, 2003, p. 76).

Segundo Bucci (2002), política pública é um conjunto de ações promovidas pelo governo com o objetivo de produzir efeitos específicos. No caso das políticas públicas direcionadas aos idosos esses efeitos específicos só serão plenamente atingidos se os idosos tiverem pleno acesso à saúde e aos medicamentos dos quais necessita, oportunidades de retornar ao mercado de trabalho, chances de participar de Centros de Convivência e aposentadoria digna a fim de gozem de boas condições de alimentação e moradia.

A seu turno, Costa (1998) conceitua política pública como:

[...] o espaço de tomada de decisões autorizada ou sancionada por intermédio de atores governamentais, compreendendo atos que viabilizam agendas de inovação em políticas ou que respondem a demandas de grupos de interesse (Costa, 1988, p. 7).

Os direitos sociais assegurados na Constituição Federal de 1988 resultam de lutas e pressão social, inclusive por parte dos idosos. Embora o sistema de seguridade social enquanto proteção social se firme a partir da Carta Magna de 1988, as discussões e criação de políticas sociais à população idosa é anterior à carta constitucional.

A ampliação da discussão sobre as políticas sociais, entendidas como direitos de cidadania, com vista à redefinição de espaços sociais significativos e à melhoria na dignidade e nas condições de vida dos idosos são algumas das significativas transformações no desenvolvimento de ações para esse grupo populacional (Borges, 2006).

Nesse sentido, as primeiras legislações e políticas sociais para idosos no Brasil são identificadas no âmbito da previdência social, seguidas pelas políticas de Saúde e de Assistência Social, respectivamente.

A política de assistência social é a mais nova política que compõe a seguridade social. Incluída na Constituição Federal de 1988, a qual em seu artigo 203 estabelece que “assistência social será prestada a quem dela necessitar” (Brasil, 1988). Foi regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 8.742 (Brasil, 1993). A partir de então, essa política vem conquistando espaço na sociedade brasileira como um padrão de proteção social, superando as práticas assistencialistas.

Trata-se de uma política social que visa assegurar os direitos básicos especialmente de grupos economicamente e socialmente vulneráveis, bem como de famílias, crianças, idosos e pessoas com deficiência. Ressalte-se que a vulnerabilidade social pode ser entendida a partir da exposição a riscos de naturezas diversas, sejam eles, econômicos, culturais ou sociais, que demandam distintos desafios para seu enfrentamento (Monteiro, 2011).

A política de assistência social é fundamentada na participação social, via democracia e controle social, e na descentralização dos espaços de decisão, de atribuições e de responsabilidades e do poder político-administrativo da política de assistência social. A orientação de uma gestão descentralizada e participativa é uma forma de articulação das três esferas de governo, Federal, Estadual e Municipal, sendo que a primeira esfera é responsável pela coordenação e estabelecimento de normas gerais, e às esferas Estaduais e Municipais (inclui-se o Distrito Federal) cabe à coordenação e execução dos programas de assistência social (Borges, 2006).

A Constituição Federal de 1988 deixou nítida a preocupação e atenção que deve ser dada ao tema, inserindo em seu texto a questão do idoso e dando início à conceituação da Política Nacional do Idoso, desenhando os direitos desse público, prevendo garantias gerais ao idoso em dois de seus artigos estipulando que:

Artigo 229 – os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores tem o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Artigo 230 – A família, a sociedade e o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade defendendo sua dignidade e bem-estar e garantido-lhes o direito à vida (BRASIL, 1988).

Não há dúvidas de que o marco legal consubstanciado na Constituição Federal de 1988 traz significativos avanços à área social, e prevê, ainda, iniciativas para o atendimento ao idoso por meio das três políticas que compõem o sistema da Seguridade Social, como:

Art. 201. Os planos de previdência social, mediante contribuição, atenderão, nos termos da lei, a: I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, incluídos os resultantes de acidentes do trabalho, velhice e reclusão;

[...]

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

[...]

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (Brasil, 1988).

A proteção e inclusão social relacionada aos direitos sociais conforme os direitos estabelecidos na Carta Magna, a qual assegura, em seu artigo 5º, que deve ser garantido a todos a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade e à segurança (Brasil, 1988), é reafirmada e complementada pelo Estatuto do Idoso no que se refere aos direitos à vida, à informação, à vida familiar, à convivência social e comunitária, ao respeito, à preservação da autonomia, ao acesso de serviços que garantam condições de vida e aos direitos de participar, de opinar e decidir sobre sua própria vida.

Os princípios, objetivos e diretrizes para organização da assistência social se materializaram por meio da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, regida pelos princípios da universalidade que têm como objetivo a manutenção e a extensão dos direitos sociais, igualdade de direitos no acesso ao atendimento, respeito à dignidade e à autonomia dos cidadãos (Brasil, 2004a).

Em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e a LOAS, a PNAS tem como diretrizes a descentralização político-administrativa, a participação popular, via organizações representativas, a primazia da responsabilidade do Estado em conduzir a política de assistência social e, por fim, a centralidade da família no que se refere às ações dessa política, com o objetivo da garantia da convivência familiar e comunitária.

No que diz respeito à população idosa, a PNAS prioriza a reestruturação dos serviços de abrigo, para aqueles que não contam com apoio familiar e enfrentamento

à violação de direitos dessa população. Nessa direção, a PNAS aponta para a perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Mais tarde, em 2009, a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, instituída por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, contribuiu para a padronização dos serviços socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS, ao regulamentar e criar uma identidade para esses serviços.

Diante do exposto, percebe-se que o Brasil tem caminhado em relação à proteção social ao idoso. Porém, é fruto de um processo gradual.

Assim, discutir sobre a velhice sugere muito mais do que a consideração de um fenômeno demográfico que acontece em todo o mundo. É preciso pensar a velhice nas suas múltiplas faces, em seus variados contextos e, ao mesmo tempo, lutar para que se concretize, em termos de aplicabilidade, as responsabilidades da proteção social ao idoso por parte da família, da sociedade, mas, sobretudo, do Estado, que geralmente se exime desse ônus.

No que tange à sociedade civil, é importante destacar que esta tem um papel fundamental tendo em vista que pode reivindicar o cumprimento dos direitos sociais, a elaboração e implementação de políticas públicas direcionadas aos idosos. Instituições como a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), Serviço Social do Comércio (SESC), Associação Médica Brasileira (AMB), dentre outras, já atuam em defesa deste segmento populacional, promovendo cursos, atividades recreativas, simpósios e congressos com o objetivo de esclarecer a população sobre as potencialidades, necessidades e direitos dos idosos, buscando sempre propagar a ideia de que o envelhecimento deve se processar naturalmente e com dignidade (Nogueira, 2004).

As políticas públicas revelam a descentralização das responsabilidades bem como a participação social no enfrentamento das demandas geradas pelo envelhecimento, havendo, desta forma, uma transferência de papéis, tornando a família, a sociedade e o Estado responsáveis pelo idoso.

As políticas públicas da assistência social objetivam a garantia de programas, serviços e benefícios à pessoa idosa e seus familiares, assegurando nível de qualidade de vida e inclusão social, cultural, política e econômica, articulando-se com as diversas políticas sociais de saúde, educação, trabalho, previdência social, habitação, transportes públicos e saneamento.

2.5. Políticas públicas direcionadas à educação de idosos

Segundo a OMS, a terceira idade começa aos sessenta anos, quando há a necessidade de maior atenção quanto à saúde e ao bem-estar, decorrentes principalmente de acentuadas mudanças fisiológicas que se acentuam mais profundamente.

A Lei nº 8.842, publicada em 04 de janeiro de 1994, o Brasil também adota essa idade e dispõe sobre a política nacional de idosos, por meio da criação do Conselho Nacional do Idoso (Brasil, 1994).

Passados 20 anos desde sua publicação, a Lei do Idoso apresentou melhoras visíveis no ambiente político, mas não representou totalmente as diferentes questões que se apresentaram na esfera social. Muitos questionamentos e pendências surgiram depois de sua criação, e a necessidade de adaptação é ainda um longo percurso a ser trilhado. O avanço na qualidade de vida proporcionado pela medicina e novas tecnologias não garantiram ainda uma inserção satisfatória na sociedade.

De acordo com Silva (2009), a integração e a conexão do envelhecimento com as diversas disciplinas e camadas sociais abrangem não somente a saúde, mas também um complexo situacional de vida e educação que envolve toda a sociedade.

A sociedade deve entender que as políticas públicas não contemplam totalmente a pauta de necessidades que cercam o idoso. Existem limitações dentro da própria lei que justifica plenamente um maior esforço social no sentido de preencher essas lacunas. A lei é tão somente um instrumento delimitador que assegura e orienta ações fundamentais obrigatórias como o direito à vida, à saúde e à alimentação.

Existe ainda a realidade do envelhecimento populacional que demanda políticas assistencialistas mais abrangentes e de respostas mais dinâmicas e eficazes, até mesmo para evitar a falência da própria lei e suas diretrizes. É nesse aspecto que se apresenta a necessidade da inclusão do idoso na educação, garantida por meio de políticas sociais e estruturais sólidas e permanentes.

O planejamento dessa nova realidade de inclusão deve partir do princípio que a velhice não mais se restringe ao ambiente familiar e privado, mas também a todos os seguimentos da sociedade que permitam sua inserção de forma humana e produtiva.

A Lei nº 10.741 (Brasil, 2003) apresentou providências no sentido de viabilizar melhorias nas condições sociais do idoso, inclusive nas questões que envolvem o uso do intelecto e da cultura como um meio acessível de igual teor e condições de igualdade nas diversas camadas da sociedade. Em 2017, o Art. 25 do Estatuto do Idoso foi modificado pela aprovação da Lei nº 13.535, de 15 de dezembro de 2017 (Brasil, 2017), para garantir aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior, o que reforça e amplia as ações voltadas aos idosos no âmbito da extensão universitária.

Essa nova realidade não poderia ser de outra forma, tendo em vista que o idoso participa ativamente do sustento econômico de suas famílias. Assim, nesse novo contexto, a formulação de políticas novas para o idoso toma mais espaço que originalmente proposto.

Talvez a primeira reformulação seja a mudança da perspectiva de visão da sociedade mais jovem com relação ao idoso. O reconhecimento da possibilidade de

desenvolvimento de suas capacidades intelectuais parece não ser bem reconhecido pela maioria da população. Outro ponto que deverá ser revisto é a necessidade de criar direitos educacionais específicos aos idosos. Em um país onde a política de cotas para o acesso em universidades e órgãos públicos contempla boa parte da população, a negligência aos idosos aponta as lacunas existentes em seu próprio Estatuto.

O acesso do idoso à educação constitui um dos principais pilares de uma estrutura política justa e coerente com o envelhecimento ativo e saudável. É completamente aceitável esperar que o aumento da duração de vida proporcionado pela medicina moderna e outros hábitos salutarres seja acompanhado por uma política educacional estável e agregadora, que resolva de forma conciliadora os problemas hoje existentes, garantindo assim o que foi previsto no artigo 20, do Capítulo V, do Estatuto do Idoso que assegura o direito irrestrito à educação, respeitando as condições peculiares de saúde inerentes ao mesmo (Silva et al., 2015).

As pessoas idosas constituem uma camada da sociedade que necessita de atenção, investimento e espaço para uma vida de qualidade. É necessário que se possibilite a continuidade e organização em torno de seus interesses básicos.

É preciso que todas as instituições de ensino rompam com seus muros, e diminuam, a distância existente ente a sociedade, oportunizando conhecimentos atraentes e interessantes à comunidade dos velhos. E isto deverá ser feito com uma educação adequada, dentro das condições socioeconômicas e culturais, com seguridade social, para a manutenção de uma vida digna e produtiva na terceira idade.

À medida que se envelhece, vai acontecendo uma modificação significativa dos papéis sociais que desempenha, carecendo até mesmo de uma definição mais objetiva de propósito, de identidade. Estes papéis necessitam estar mudando constantemente, caso contrário, o idoso torna-se alienado de si mesmo e da sociedade. Segundo Oliveira (1999):

[...] a valorização da velhice, atribuindo aos velhos novos papéis socialmente valorizados, talvez acompanhados de uma forma de remuneração, o que garante em primeiro lugar um complemento econômico e depois porque a sociedade atualmente valoriza as atividades vinculadas ao dinheiro, desmerecendo o trabalho gratuito. Os processos educativos, nas sociedades industriais, deveriam valorizar o capital cultural e as atividades do velho, porém isso não ocorre. Pela educação permanente, o velho volta a estudar, reflete sobre a sua vida, desenvolve e amplia suas habilidades, elabora novos objetivos e traça estratégias para alcançá-los (Oliveira, 1999, p. 56).

Refletir na possibilidade de educação para idosos é pensar em ferramentas para uma velhice saudável, com qualidade de vida ativa e participativa.

A educação permanente se apresenta com a necessidade de ampliar a participação dos indivíduos na vida social e cultural, visando à melhoria nas relações interpessoais, na

qualidade de vida, compreendendo o mundo e tendo esperança no futuro. Pela educação permanente, assumam-se uma nova concepção de vida humana, cujo princípio central não é só aprender a ser, mas principalmente viver para aprender, interagindo com quem está ao seu redor.

A educação deve ser entendida como uma prática social situada historicamente em uma realidade total, dependendo do projeto de homem e de sociedade que se deseja construir, podendo ser trabalhada dentro de uma perspectiva que vise alienar ou libertar os seres nela envolvidos, sugerindo como instrumento eficaz na criação do tipo de ser humano e de sociedade idealizada (Mendonça, 2016).

A educação permanente emerge como condição para possibilitar aos idosos acompanharem as constantes evoluções da sociedade, adaptando e participando, de forma ativa, desse ritmo acelerado de alterações, reforçando a participação e a integração dos idosos na sociedade, repudiando a segregação e o isolamento desse segmento populacional. Será de relevante utilidade no combate à negatividade estereotipada da terceira idade, preparando-os para assumirem novos papéis e desafiando preconceitos estabelecidos.

Para Gadotti (1984), a educação de forma permanente é a necessidade de uma educação que se prolonga durante toda a vida, uma necessidade de continuar constantemente a formação do indivíduo. No que complementa Silva (2012), ressaltando que a ideia de totalidade é a que melhor exprime o ponto de partida da educação permanente, na medida em que focaliza o homem em toda a sua dimensão, imerso em uma realidade social.

Assim, a educação, além de ser um direito social e elementar, representa também o caminho, ou a condição necessária que vai permitir o exercício, e a conquista do conjunto de direitos e deveres de cidadania, que se ampliam a cada dia em contrapartida às necessidades do homem, e da dignidade humana.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 205, estabelece que a educação é um direito de todos, e dever da família, deve visar o pleno desenvolvimento da pessoa, e seu preparo para o exercício da cidadania, e sua qualificação para o trabalho, que é também uma das várias dimensões da ideia de cidadania (Brasil, 1988).

Ela se amplia na medida em que se afirma como prática social, para além dos textos legais. Considerando o segmento da pessoa idosa, esta situação tende a se agravar quando se percebe que a educação é contemplada como a modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Certamente o idoso é um adulto, porém tratando-se da questão educacional, assume características específicas e exige-se uma metodologia diferenciada que precisa ser respeitada.

No Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/03, no Capítulo V que trata da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Art. 20 ao 25 evidencia-se o direito do idoso à educação,

cultura, lazer, esporte, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade (Art. 20). O Art. 21 complementa, considera-se que “O poder público criará oportunidades de acesso do velho à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados” (Brasil, 2003).

Muitas são as situações em que esses direitos são desrespeitados, seja em relação ao gênero, a raça, a faixa etária ou a cor. Nesse sentido, os idosos são tidos como improdutivos pela sociedade, sendo na relevante maioria marginalizados.

2.6. Educação permanente: um caminho para o envelhecimento saudável

A primeira experiência de criação de um programa voltado especificamente para a terceira idade ocorreu na França, em 1973, pelo professor Pierre Vellas, da Universidade de Toulouse, com a fundação da “Universidade do Tempo Livre”, concebidas como um espaço voltado a atividades culturais e à sociabilidade, com o objetivo de ocupar o tempo livre dos aposentados e favorecer as relações sociais entre eles (Cachioni, 2002). Aberta à Terceira Idade, sua ideia principal era promover a educação continuada, possibilitando o retorno de idosos à prática de atividades esportivas, culturais e educacionais (Cervený, 2015).

No Brasil, o SESC (Serviço Social do Comércio) foi a primeira instituição a desenvolver um trabalho educacional voltado para adultos maduros e idosos, na década de 60, influenciado pela experiência francesa, oferecendo programas que abordavam temas sobre o envelhecimento, preparação para aposentadoria, atualização cultural e atividades físicas, de expressão e de lazer. Sustentados numa proposta de educação permanente, buscavam o desenvolvimento de potencialidades, de novos projetos de vida e estimulavam a participação ativa do idoso na família e na comunidade (Cachioni, 1999).

Na universidade, as primeiras ações datam da década de 80, no âmbito da extensão universitária na área gerontológica, com destaque para ações das Universidades Federais de Santa Catarina e Santa Maria e as Universidades Estaduais do Ceará e do Rio de Janeiro, atingindo seu apogeu na década de 90, com a multiplicação dos programas voltados para adultos maduros e idosos nas universidades brasileiras. Com denominações, formas de organização diversas, porém com propósitos comuns, como o de rever os estereótipos e preconceitos com relação à velhice; promover a autoestima e o resgate da cidadania; incentivar a autonomia, a integração social e a auto expressão, e promover uma velhice bem-sucedida em indivíduos e grupos, utilizando denominações variadas: Universidade para, aberta à, ou da Terceira Idade (Cachioni, 2002).

Atualmente, as instituições de ensino superior, públicas e privadas, estão cada vez mais interessadas em atender a adultos maduros e idosos como uma das maneiras de servir à comunidade, dentro da filosofia de responsabilidade social. Com a implementação

de programas específicos, “procuram dissociar velhice de solidão evitando que o idoso se torne desatualizado e desmotivado do convívio social” (Mendonça, 2016, p. 28).

O trabalho de educação permanente desenvolvido pelas universidades abertas aos idosos contribui para a mudança da imagem social do idoso e, sobretudo, para alterar a autoimagem que o idoso constrói em suas vivências. Segundo Natali (2006), além dos benefícios psicológicos, essas instituições possuem um papel político na medida em que podem incentivar os idosos na luta pelos seus direitos.

Irigaray e Schneider (2008) realizaram um estudo em uma amostra de 103 participantes de uma Universidade Aberta para a Terceira Idade (UnATI), mostrando que era possível envelhecer bem na ausência de sintomas depressivos. Os autores sugeriram uma associação entre o tempo de participação do UnATI de mais de um ano e um menor grau de depressão, bem como uma melhor qualidade de vida percebida.

3. OS INSTITUTOS FEDERAIS E A INCLUSÃO DE ESTUDANTES DA TERCEIRA IDADE

Não é exagerado dizer que a educação profissional acompanha o ser humano desde os tempos mais remotos, quando se repassavam os saberes e técnicas profissionais pela observação, pela prática e pela repetição. De pai para filhos, eram repassados os conhecimentos sobre a fabricação de utensílios e ferramentas, de instrumentos para se caçar e outros que permitissem o funcionamento das sociedades, assegurando a sobrevivência das pessoas. Aprendia-se por ensaio e erro, repetindo-se os saberes acumulados pelo tempo (Vieria e Souza Junior, 2016).

A educação profissional conhecida, atualmente, iniciou sua consolidação na metade final do século XVIII, a partir da Revolução Industrial que ocorreu na Inglaterra, representando a transição para novos processos de manufatura, passando da produção artesanal para a produção por máquinas. Emergiram, desse modo, os teares gigantes e as locomotivas a vapor (“Maria fumaça”). Era possível não apenas produzir com maior rapidez, como também transportar indivíduos e mercadorias num tempo mais curto e com custos mais baixos do que anteriormente (Vieira e Souza Junior, 2016).

A política nacional de Educação Profissional e Tecnológica foi iniciada em 1909, quando o então presidente Nilo Peçanha instruiu a instalação de dezenove “escolas de aprendizes artífices”, para “formar operários e contramestres, ministrando-se ensino prático e conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretendem aprender um ofício” (Brasil, 1909).

De acordo com Wolff e Ramos (2017), as pesquisas demonstram que a história da educação profissional sempre se caracterizou pelo dualismo, enfatizando um tipo de educação para os pobres e outro para as elites.

A Lei nº 9394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996), trouxe diretrizes mais específicas para a educação profissional, porém estas restringem-se quase que exclusivamente nas escolas técnicas e agrotécnicas federais e em poucos sistemas de ensino (Wolff e Ramos, 2017), propondo não formar “apenas técnicos de nível médio, mas também de permitir a “qualificação, a requalificação, a reprofissionalização de trabalhadores de qualquer nível de escolaridade, inclusive a ascensão à educação de nível superior e de a atualização tecnológica permanente” (Brasil, 1996).

A partir da LDB de 1996, vieram alguns decretos, dentre eles o Decreto nº 2.208 (Brasil, 1997). Neste decreto, eram determinados os objetivos da educação profissional, as suas formas de articulação, seus níveis, diretrizes curriculares, formas de estruturação dos currículos e outros aspectos. Foram definidos os níveis da educação profissional (básico, técnico e tecnológico), a possibilidade de certificação por e a imposição de uma formação técnica apenas de forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, extinguindo a possibilidade de formação técnica integrada (Afonso e Gonzalez, 2016).

Em 2004, ocorreu a publicação do Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004 (Brasil, 2004) revogando o Decreto no 2.208, que redefiniu os níveis da educação profissional, suas premissas, as formas de articulação com o Ensino Médio, retornando à possibilidade de formação técnica integrada, além das concomitante e subsequente já disponíveis, certificações parciais e diplomas, dentre outros. Esse novo decreto acena com a possibilidade de oferta de uma educação profissional integral mais voltada para uma concepção ampla de formação humana, mas, ainda assim, permite, também, a oferta do modelo de formação tecnicista e direcionada para o ingresso rápido do indivíduo no mercado de trabalho (Afonso e Gonzalez, 2016).

Com o objetivo de tornar lei grande parte das definições constantes no Decreto no 5.154/04 (Brasil, 2004), foi proposta, discutida e sancionada a Lei nº 11.741 de 16 de julho de 2008 (Brasil, 2008) que alterou os artigos 37, 39, 41 e 42, revogou os parágrafos 2º e 4º do artigo 36 e o parágrafo único do artigo 41 da LDB, além de criar a seção IV-A – da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Trata-se de um marco importante para a Educação Profissional no Brasil: a Educação Profissional Técnica de Nível Médio passa a constar na Seção IV-A da LDB, dentro do Capítulo II, que trata da Educação Básica e do Título V – Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino; a LDB de fato incorporou definições claras e objetivas para a EPT (Afonso e Gonzalez, 2016).

Essas definições mais criteriosas para a EPT, mostraram grande avanço na discussão e mobilização por parte da sociedade civil e de políticos, o que legitimou e transformou uma política transitória de governo em política permanente de Estado. Reforçou

a política nacional adotada nos anos 2000 de ampliação da Rede Federal de EPT, na qual o Governo Federal criou centenas de unidades de ensino técnico e tecnológico e transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), criando milhares de vagas para cursos técnicos de nível médio, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas, um contraste com a década de 1990, quando as políticas públicas apontavam para um esvaziamento da responsabilidade do Estado na oferta de EPT (Afonso e Gonzalez, 2016).

Os Institutos Federais são frutos de uma política pública que de acordo com Amaral e Okuyama (2012), advindos de “um amplo e tenso debate no campo das políticas educacionais”. Importante ressaltar que, pela primeira vez, há a tentativa de romper com os dualismos que acompanham a educação brasileira: educação para as elites e educação para as classes populares, educação propedêutica e educação para a preparação para o trabalho. Expressões como democratização do acesso, inclusão, transformação social, entre outras, predominaram nos documentos oficiais, discursos e legislações referentes à educação profissional e tecnológica (Wolf e Ramos, 2017).

Com a criação dos IF, surgiram programas destinados à classe trabalhadora, em especial ao público jovem e adulto, no qual ainda se insere a população idosa. Uma das principais iniciativas foi o Proeja - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, originado do polêmico Decreto nº 5.478 (Brasil, 2005), que determina a obrigatoriedade da rede federal de educação profissional a implantar o Proeja em suas unidades, alcançando um mínimo de 10% de sua matrícula nessa modalidade. Esse dispositivo legal foi substituído, no ano seguinte e reiterado na rede federal com a Lei nº 11.892 (Brasil, 2008), que criou os Institutos Federais. Infelizmente, o que se consegue perceber, do processo de implantação do Proeja até os dias atuais, são iniciativas ainda crivadas por uma inclusão excludente, nas redes federal, estadual ou municipal.

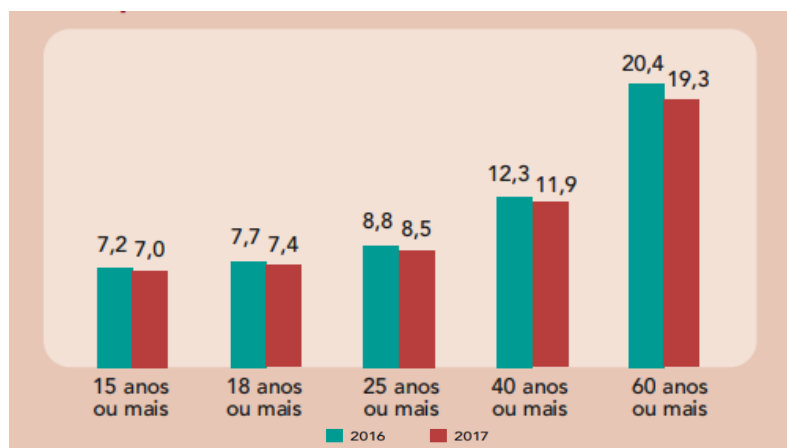
Em 2011, foi criado o Programa Nacional de Acesso do Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), pela Lei nº 12.513 (Brasil, 2011a) , que, de acordo com o governo, tinha por finalidade ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, de modo que a educação profissional ganhasse “escala” no país. No entanto, o que se observou foi que o programa indicou duas mudanças muito significativas no caminho que vinha sendo trilhado, desde a criação do Proeja. Uma de natureza pedagógica e outra política. De natureza pedagógica, destaca-se o fato da indução dos cursos propostos, praticamente, abandonarem a oferta de cursos integrados, tendo em vista que a proposta para o ensino técnico foi majoritariamente de concomitância e a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC que não vincula a necessidade de escolarização. De natureza política, há uma clara indução da parceria

público-privada com um grande volume de recursos do Pronatec sendo executado por redes particulares.

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD (IBGE, 2018), em 2017, no Brasil existe uma relação direta do analfabetismo com a idade, indicando que a taxa de analfabetismo, mesmo em queda quando considerado o ano de 2016 como referência, persiste mais alta para as idades mais avançadas, alcançando o percentual de 19,3%, entre as pessoas com 60 anos ou mais, como apresentado na Figura 1, o que indica, que as ações de enfrentamento do analfabetismo e da elevação de escolaridade no país, principalmente para população adulta e idosa, ainda precisam de atenção e ações mais efetivas.

Essa realidade demanda, por parte do Estado, oportunidades educacionais com qualidade social, coerentes com esse público, tomando os currículos e metodologias interdisciplinares integradoras na organização e vivência de uma práxis pedagógica com compromisso ético-político e social (Machado e Rodrigues, 2013).

Figura 1 – Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por grupos de idade, em porcentagem.



Fonte: IBGE (2018)

A Lei de criação dos Institutos Federais (Brasil, 2008), em seu Art. 6º atribui como finalidades e características dessas instituições:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - **orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos** produtivos, **sociais** e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal; (*grifo nosso*)

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - **desenvolver programas de extensão** e de divulgação científica e tecnológica; (*grifo nosso*)

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Diante de suas finalidades, torna-se evidente que os Institutos Federais fazem parte de uma Política Pública que busca superar desigualdades, promover uma educação integrada e emancipatória capaz de formar cidadãos conscientes e críticos, em todos os níveis e modalidades de ensino, em benefício do fortalecimento de arranjos sociais, nos quais estão inseridos o público da terceira idade. Desta forma, espera-se que estas instituições assumam e ampliem suas ofertas destinada a esse público, considerando inclusive suas especificidades pedagógicas, físicas, culturais e emocionais.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4.1. Caracterização do *locus* de pesquisa

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental, descritiva de corte transversal.

A pesquisa qualitativa busca compreender e explicar aspectos da realidade que não podem ser quantificados. Para Minayo (2003), a pesquisa qualitativa preocupa-se com significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais complexo que que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Gil (2007) corrobora, dizendo que “[...] métodos de pesquisa qualitativa estão voltados para auxiliar os pesquisadores a compreenderem pessoas e seus contextos sociais, culturais e institucionais”.

Quanto à finalidade, esta pesquisa foi básica ou fundamental. Esta pesquisa pode ser conceituada como:

É aquela cujo objetivo é adquirir conhecimentos novos que contribuam para o avanço da ciência, sem que haja uma aplicação prática prevista. Neste tipo de pesquisa, o investigador acumula conhecimentos e informações que podem, eventualmente, levar a resultados acadêmicos ou aplicados importantes (Kendall, 2003).

Quanto à natureza, esta pesquisa foi observacional, tendo em vista que o investigador atua meramente como expectador de fenômenos ou fatos, sem, no entanto, realizar qualquer intervenção que possa interferir no curso natural e/ou no desfecho dos mesmos,

embora possa, neste meio tempo, realizar medições, análises e outros procedimentos para coleta de dados (Silva, 2004).

Quanto aos objetivos, a pesquisa caracteriza-se como exploratória tendo em vista que busca maior familiaridade com o problema em questão, de modo a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve levantamento bibliográfico e a realização de entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado (GIL, 2007).

Quanto aos procedimentos técnicos, foi uma pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo. Esta pesquisa pode ser conceituada como:

Pesquisa bibliográfica – Sua base é a análise de material já publicado. É utilizada para compor a fundamentação teórica a partir da avaliação atenta e sistemática de livros, periódicos, documentos, textos, mapas, fotos, manuscritos e, até mesmo, de material disponibilizado na internet etc.

[...]

Pesquisa documental – É o tipo de pesquisa que tem o levantamento de documentos como base. É uma valiosa técnica de coleta de dados qualitativos.

Pesquisa de campo – Uma pesquisa de campo procura coletar dados que lhe permitam responder aos problemas relacionados a grupos, comunidades ou instituições, com o objetivo de compreender os mais diferentes aspectos de uma determinada realidade, sendo mais frequentemente utilizada pelas áreas das ciências humanas e sociais, mediante técnicas observacionais e com a utilização de questionários para a coleta de dados (Silva, 2004).

Quanto ao desenvolvimento no tempo foi uma pesquisa transversal ou seccional realizada em um curto período, em um determinado momento, ou seja, em um ponto no tempo, tal como agora, hoje (Silva, 2004).

4.2. Caracterização dos participantes do estudo

A pesquisa foi desenvolvida tendo como foco a identificação de ofertas direcionadas ao público da terceira idade nos Institutos Federais, em especial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, em três Campus distintos a saber: Ceilândia, Estrutural e Recanto da Emas (antigo Campus Taguatinga Centro). Estes Campus foram escolhidos em virtude da oferta de cursos voltados ao público da terceira idade. Em cada um deles foram entrevistados estudantes, professores e gestores. No total foram entrevistados 7 (sete) estudantes, 3 (três) professores, 3 (três) gestores e a idealizadora do curso de Informática para a Terceira Idade, entre os dias de 10 a 15 de dezembro de 2018.

4.3. Técnicas e instrumentos de recolha de dados

Foram utilizadas as entrevistas semiestruturadas aplicadas com gestores e professores, de acordo com Boni e Quaresma (2005) formam perguntas abertas e fechadas, nas quais o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o assunto proposto. O pesquisador deve seguir um conjunto de questões, que foram previamente estabelecidas, mas ele o faz em um contexto bastante semelhante ao de uma conversa informal.

Além das entrevistas, todos os segmentos envolvidos na pesquisa - gestores, professores e estudantes, responderam a um questionário avaliando, com notas de 1 a 4, critérios relacionados às ofertas dos cursos.

Além das entrevistas e questionários, foram realizadas análises documentais, incluindo documentos institucionais e Plano de Curso das ofertas voltadas aos idosos no IFB. Foram ainda realizadas pesquisas na internet, buscando informações relacionadas às ofertas para terceira idade em páginas dos Institutos Federais.

4.4. Procedimentos

Inicialmente foi realizada uma pesquisa na internet, tendo como termo de busca: “Instituto Federal AND idosos”. A pesquisa buscou identificar ofertas direcionadas ao público da terceira idade, a partir de notícias publicadas em páginas dos Institutos Federais. Essas informações foram catalogadas de forma a traçar um panorama de ofertas na Rede Federal direcionada aos idosos. No IFB, a pesquisa foi ampliada, sendo analisados ainda os Planos de Cursos de três cursos ofertados aos idosos e os documentos institucionais (Portarias e Resoluções) buscando os termos “terceira idade” AND “idosos”.

Para aplicação das entrevistas e questionários, a pesquisadora solicitou o preenchimento e assinatura de um termo consentimento, explicando inicialmente os objetivos da pesquisa e a importância da participação do entrevistado para o desenvolvimento do trabalho. Todas as entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas.

Para as análises, foram separados os fragmentos de texto agrupados por cada um dos segmentos participantes da pesquisa: estudantes, docentes e gestores.

5. ANÁLISE GERAL DOS RESULTADOS

A apresentação dos resultados encontra-se organizada em três seções. Na primeira, estão apresentados e analisados os dados resultantes das pesquisas nas páginas dos Institutos Federais que realizam ofertas direcionadas ao público da terceira idade. Na segunda seção, apresenta-se a análises dos documentos institucionais do IFB e dos planos de curso das ofertas direcionadas aos idosos. Por fim, na terceira seção, são discutidos os resultados das entrevistas realizadas com estudantes, docentes e técnicos do IFB.

5.1. Ofertas direcionadas aos idosos nos Institutos Federais

O objetivo dessa etapa da pesquisa foi mapear as ofertas da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, destinada ao público da terceira idade. Como explicado anteriormente, os dados foram levantados em pesquisas realizadas em páginas de Institutos Federais utilizando os termos de busca: “curso” AND “terceira idade”.

Os resultados encontrados revelam que entre 2012 e 2019 existem registros disponíveis de ofertas para esse público em 26 (vinte e seis) Campus dos Institutos Federais, localizados em quase todas as regiões do Brasil, com destaque para a região Sul e Sudeste, onde foram encontrados registros de ofertas em todos os estados dessas regiões. Na região Nordeste foram encontradas notícias de ofertas nos estados da Bahia,

Rio Grande do Norte, Alagoas, Paraíba e Ceará. Na região Centro Oeste as ofertas se concentraram nos estados de Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, não sendo encontrado registro em nenhum estado da região Norte. O mapeamento das ofertas pode ser observado na Figura 2.

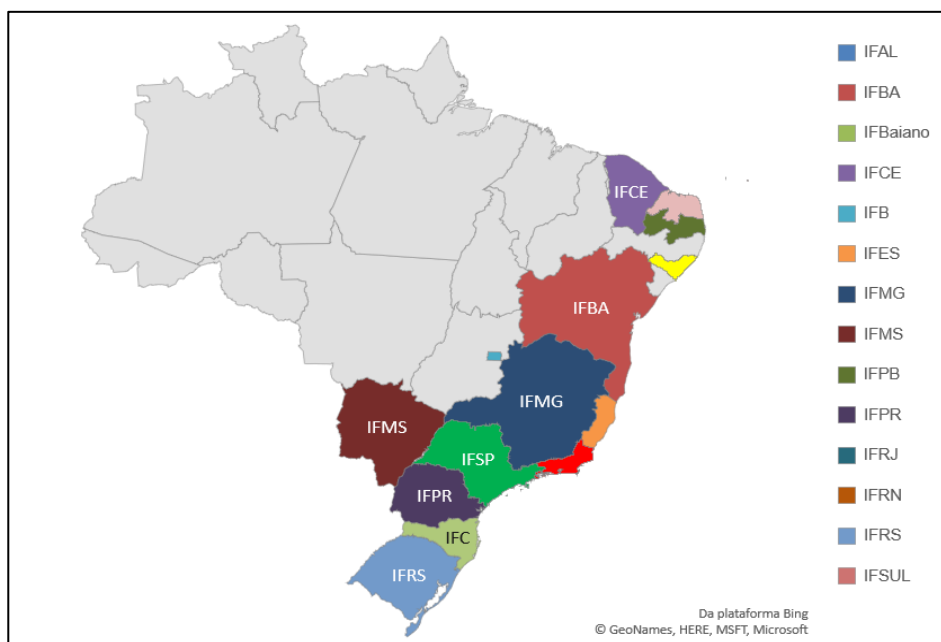
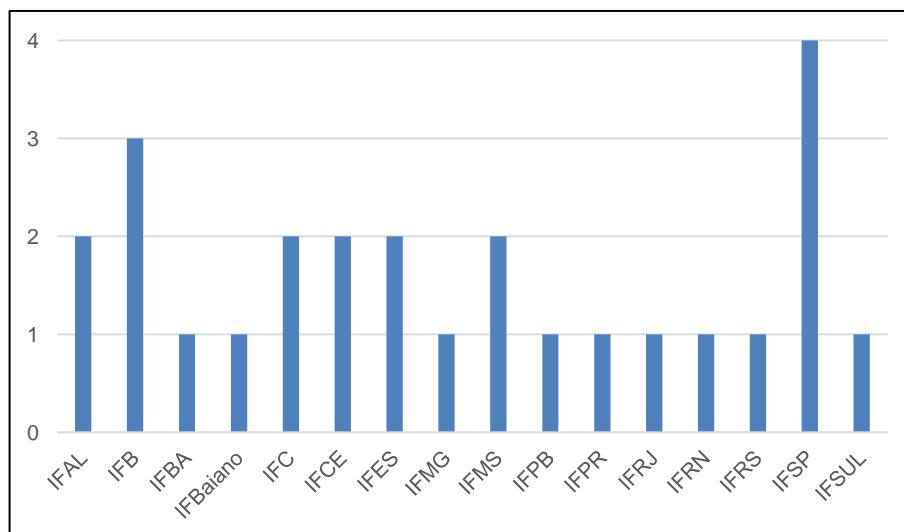


Figura 2 – Institutos que ofertam cursos para o público da terceira idade

Fonte: Elaborado pela autora

Quando se observam as informações por IF, o Instituto Federal de São Paulo - IFSP registrou o maior número de Campus com ofertas de cursos, 4 (quatro), seguido pelo Instituto Federal de Brasília – IFB, com registro de ofertas em 3 (três) Campus, como mostra a Figura 3. Cabe destacar que todos os Campi ofertantes de cursos para terceira idade são unidades criadas após 2012, após a expansão da Rede Federal. Nas unidades mais antigas e tradicionais da Rede, não foram encontrados registros de ofertas. Isso pode indicar uma resistência por parte dos Campus mais antigos em ajustar suas possibilidades de ofertas para atender ao público em questão. Já nos Campus mais novos, ainda em fase de estruturação de suas ofertas, se mostram mais receptivos a iniciativas de inclusão.

Figura 3 – Número de Campus, por instituto, com ofertas direcionadas ao público da terceira idade



Fonte: Elaborado pela autora

Com relação aos cursos, observou-se que a maioria das ofertas foram de inclusão digital, com cursos na área de informática, sendo encontrados em apenas 2 (dois) campi, dos 26 (vinte e seis) pesquisados, ofertas de cursos de Matemática e Alfabetização para Terceira Idade, nos Campus de Sombrio (Instituto Federal Catarinense -IFC) e Recanto das Emas (Instituto Federal de Brasília – IFB), respectivamente (Figura 4). A maioria das ofertas são realizadas como cursos de extensão, com carga horária média de 30 horas. Apenas dois institutos ofertam cursos com carga horária maior, acima de 100 horas, e como cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, que são cursos relacionados à oferta de ensino e não de extensão. Essas ofertas de FIC foram localizadas nos IFC (Instituto Federal Catarinense -IFC), IFB (Instituto Federal de Brasília) e IFPB (Instituto Federal da Paraíba).

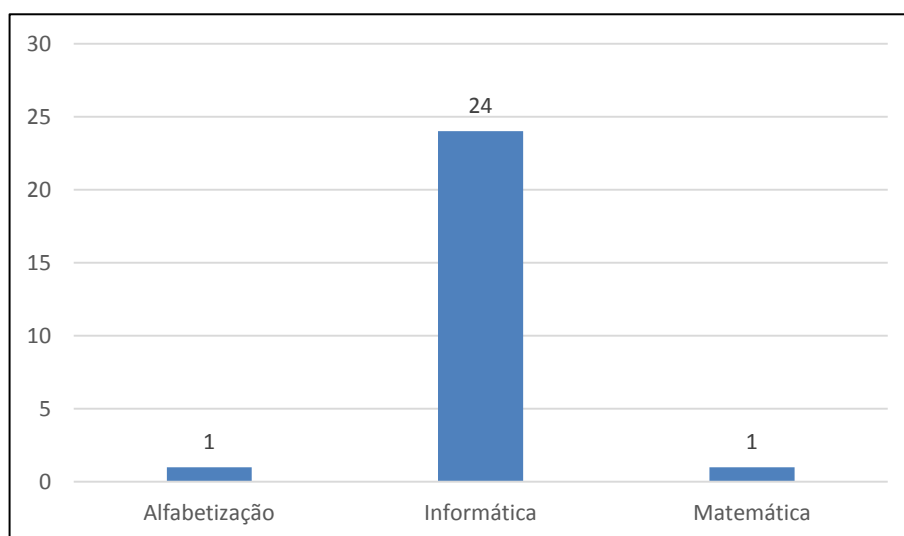


Figura 4 – Cursos ofertados pelo IF para a terceira idade

Fonte: Elaborado pela autora

Infelizmente, não foi possível localizar nas páginas dos institutos pesquisados os planos de cursos das ofertas, para que fosse possível identificar as questões metodológicas. No entanto, de acordo com trechos das notícias publicadas, percebe-se abordagens de temas do cotidiano dos idosos e a inclusão do uso de mídias sociais na maioria das ofertas.

Outro aspecto a ser destacado é a continuidade das ofertas. A maioria dos Campi pesquisados realizaram ofertas de uma a duas turmas, exceto o IFB onde as ofertas acontecem de forma continuada deste 2012.

Diante do exposto, pode-se concluir que os Institutos Federais realizam ofertas descontinuadas para o público da terceira idade. Não foi possível encontrar ações que atendam de forma sistemática e estruturada às políticas públicas voltadas à educação dos idosos. Por acontecerem de forma pontual e vinculadas à ações de extensão, podem indicar que as ofertas estão relacionadas a iniciativas individuais de servidores ou a grupos de pesquisa e extensão e não como uma ação institucional.

5.2. Análise documental

5.2.1. Documentos institucionais do IFB

A pesquisa nos documentos institucionais utilizou os termos de busca: idoso, idosa, velhice, idade, jovens, jovem, adulto, adulta, velho, velha, idade. Os documentos pesquisados incluíram Resoluções do Conselho Superior, emitidas entre 2009 e 2018, Estatuto e Regimento do IFB, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2009-2013 e PDI 2014-2018) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI). No total foram analisados 332 (trezentos e trinta e dois documentos).

O objetivo dessa análise documental foi identificar, nos documentos que regulamentam as atividades no âmbito do IFB, ações, propostas pedagógicas, orientações metodológicas, ou mesmo administrativas, que indicassem a preocupação com a inclusão dos idosos.

Das Resoluções pesquisadas, 327 (trezentas e vinte e sete) no total, apenas a Resolução 10-2013/CS-IFB (IFB, 2013), que altera o Regulamento do Ensino Técnico de nível médio do Instituto Federal de Brasília – IFB, aprovado pela Resolução nº 014-2012/CS-IFB, existe no texto 2 (duas) menções do termo “idoso”. A primeira menção aparece no Art. 12:

Art. 12. Em conformidade com a Lei nº 9.394, de dezembro de 1996, com a Resolução nº 02, de janeiro de 2012, e a Resolução CNE/CEB 06/2012, os currículos do ensino médio, à exceção dos Cursos Técnicos Subsequentes, devem ter base nacional comum, complementada por parte diversificada, exigida por características regionais e locais da sociedade, cultura, economia e público atendido. [...]

§ 12. Com tratamento transversal e integradamente, permeando todo o currículo, no âmbito dos demais componentes curriculares, serão adotados:

- I – educação alimentar e nutricional;
- II – processo de envelhecimento, respeito e valorização do **idoso**, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (Lei nº 10.741, de 2003);
- III – Educação Ambiental;
- IV – Educação para o Trânsito;
- V – Educação em Direitos Humanos.

Ainda na mesma Resolução, no Art. 60, aparece novamente o termo pesquisado:

Art. 60 Será concedida a mudança de curso, observando-se como critérios de desempate:

- I – alunos que tenham proposta de estágio na área pretendida;
- II – oportunidade real de emprego na área pretendida;
- III – ao candidato mais idoso, em caso de empate.

Desta forma, tendo em vista que as Resoluções são atos administrativos normativos que partem do Conselho Superior do IFB, órgão deliberativo máximo da instituição, responsável por disciplinar as ações, em complementando aos regulamentos e aos regimentos institucionais, e que nesses normativos não são tratados o tema da inclusão dos idosos, indicam que as ofertas direcionadas ao público idoso ainda acontecem por iniciativas isoladas de alguns Campus do IFB e não por fazerem parte de uma política institucional.

Essa conclusão pode ser reforçada pela ausência do termo “idoso” nos documentos políticos da instituição. O PDI, que é o planejamento estratégico realizado a cada 5 anos, que aponta para a missão, visão e valores, “uma oportunidade para ver, rever e construir o IFB” (IFB, 2014), não faz menção ao termo, em nenhuma de suas versões.

Da mesma forma, não foi encontrado o termo no PPI atual da instituição. Embora esse documento seja construído para orientar os fundamentos das políticas adotadas no âmbito do IFB e dar diretrizes norteadoras para suas ações pedagógicas e administrativas, suas políticas de ensino, de pesquisa, de extensão, de assistência estudantil, de avaliação para a aprendizagem e institucional e demais políticas gerais no âmbito institucional, em nenhum momento a inclusão do público idoso é tratado.

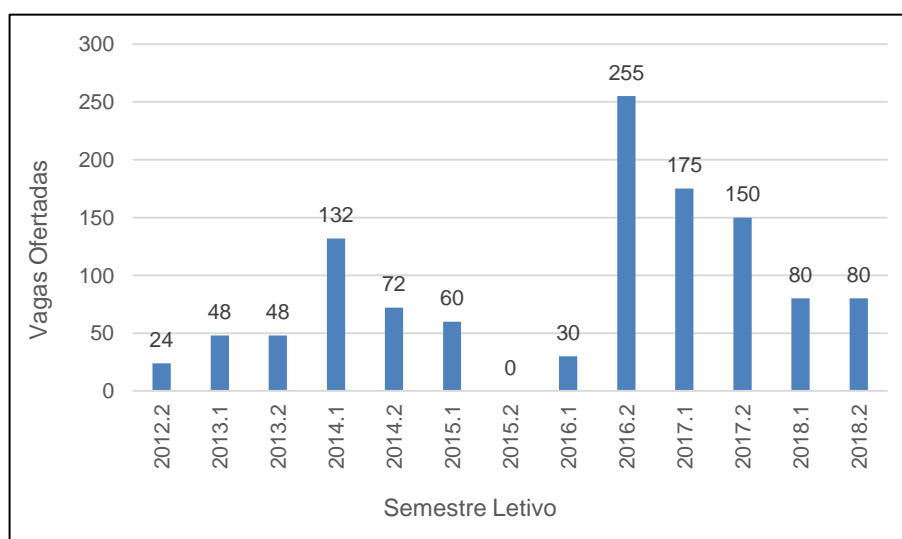
5.2.2. Ofertas de cursos voltados aos idosos no IFB

Para levantamento de informações referentes aos cursos ofertados para o público idoso no IFB foram realizadas pesquisas na página da instituição (www.ifb.edu.br) buscando-se notícias publicadas, editais de processos seletivos e planos de curso. O

objetivo dessa pesquisa era identificar os *campi* ofertantes, histórico das ofertas, cursos ofertados e as propostas metodológicas apontadas no plano de curso.

A partir das informações e notícias disponíveis na página do IFB verificou-se que a primeira oferta do IFB voltada para terceira idade foi o curso de informática básica, oferecido pelo Campus Ceilândia, iniciado em julho de 2012, com a oferta de 24 vagas. Esse curso tinha carga horária de 100 horas e certificou 21 idosos¹. Desde então foram ofertadas turmas regulares, conforme mostrado na Figura 5.

Figura 5 – Nº de vagas ofertadas para terceira idade no Campus Ceilândia



Fonte: Elaborado pela autora

De acordo com os dados coletados na página do IFB, as vagas ofertadas na Ceilândia incluíram outros cursos além da informática básica, como empreendedorismo, espanhol, inglês, dança e coral. No semestre 2015.2 não foram encontrados registros de oferta de vagas. Cabe destacar que nos semestres 2016.2, 2017.1 e 2017.2, o aumento no número de vagas ofertadas deve-se a um projeto de extensão – PROEXT aprovado em um edital público externo, que recebeu recursos para contratação de bolsistas e pagamento de despesas de custeio.

A análise dos Planos de Curso da Ceilândia demonstra claramente que a proposta pedagógica apresenta como pressuposto o reconhecimento e a valorização das experiências dos estudantes, propondo atividades flexíveis, escolhidas com eles. No curso de informática, por exemplo, os estudantes realizam visitas culturais para aprender a tirar fotos com o celular, transferir a imagem para o computador e divulgá-las usando o e-mail ou o Facebook. Além disso, aprendem a fazer compras on-line e a utilizar equipamentos

¹ <http://www.ifb.edu.br/reitori/3881-campus-ceilandia-faz-entrega-de-certificados-a-alunos-do-curso-de-informatica-basica-para-terceira-idade>

eletrônicos para pagar estacionamento e comprar ingressos de cinema. A proposta curricular é aberta e se adapta às necessidades de cada turma.

Em 2013, o IFB - Campus Taguatinga Centro, atualmente Campus Recanto das Emas², visando uma inclusão social, educacional e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade, ofertou 100 vagas destinadas a mulheres, em 3 (três) turmas nos cursos de Técnicas em Secretariado e Empreendedorismo. As mulheres atendidas residiam próximas ao lixão, localizado na Região Administrativa da Estrutural. Quando foi feita a seleção dessas mulheres, não foi observado critério de grau de escolaridade e sim de vulnerabilidade social. Assim, logo que se formaram as turmas, foi constatado que havia alunas que não sabiam lê e escrever. Para tentar solucionar o problema, já que as alunas estavam matriculadas nos cursos, os professores propuseram uma ação paralela às aulas, para alfabetizá-las. Daí surgiu o curso de alfabetização e letramento, que passou a ser ofertado todos os anos, não só para mulheres, atraindo um público de mais idade, mais ainda predominante feminino.

Cabe destacar que essa ação de alfabetização e letramento iniciado pelo Campus Taguatinga Centro e, atualmente, sob a responsabilidade do Campus Recanto das Emas, buscou alternativas institucionais para atender às especificidades dos estudantes, a maioria mulheres e idosos, dentre elas a instalação de uma brinquedoteca, para atender os filhos pequenos das alunas que não tinham onde deixá-los, transporte para buscá-la e deixá-las e lanche.

A autora dessa pesquisa é a idealizadora da proposta de alfabetização e letramento para terceira idade, que é ofertado semestralmente no IFB, como curso de Formação Inicial e Continuada, com 30 vagas e carga horaria de 70 horas.

De acordo com o Plano de Curso, a proposta da oferta de alfabetização e letramento, baseia-se na metodologia Freiriana, alfabetizando os idosos a partir dos seus interesses, numa perspectiva emancipatória e crítica do seu contexto social e político, adequando a proposta às demandas e interesses dos estudantes, de maneira lúdica e dinâmica.

O Campus Estrutural, último campus do IFB a ofertar vagas destinadas a terceira idade, destinou 30 vagas, no primeiro semestre de 2018 o curso Tecnologia da Informação e Comunicação para Maturidade, com carga horária de 200 horas, oferta repetida no primeiro semestre de 2019, com o mesmo número de vagas.

A proposta do curso Tecnologia da Informação e Comunicação para Maturidade, de acordo com seu plano de curso, inclui além de temas relacionados à informática e à inclusão digital, conteúdos de arte e cultura, português e inglês. Metodologicamente aponta como proposta os princípios freirianos e a inclusão de apreciação artística e a realização de debates como diferenciais.

² Em 2017 foi criado o Campus Recanto das Emas, assumindo parte das ofertas do Campus Taguatinga Centro, que foi extinto.

De uma forma geral, observa-se que as ofertas do IFB direcionadas aos idosos são regulares e estruturadas como ofertas de ensino, demonstrando uma preocupação com a institucionalização da oferta. No entanto, o número de vagas ofertadas é relativamente pequeno, com exceção do Campus Ceilândia, onde a oferta consegue atender um número maior de estudantes. Metodologicamente, todos os cursos priorizam reconhecer e valorizar a trajetórias de vidas dos estudantes, buscando aprendizagens significativas, embasadas na teoria freiriana e na aprendizagem permanente, ao longo da vida.

5.3. Resultado das entrevistas

A seguir são apresentados fragmentos das entrevistas com os atores envolvidos na gestão e na execução do ensino para os citados estudantes de terceira Idade.

5.3.1. Entrevistas com docentes

Fragmentos com comentários da entrevista com o professor Antognioni Pereira de Melo, da disciplina de Informática do Curso de Alfabetização e Letramento do Campus Recanto das Emas

Fragmento: “Eu acho que o curso merece aqui a importância máxima”

Comentário: Nota-se a relevante importância dada ao curso pelo referido professor.

Fragmento: “então eu percebi essas mudanças, isso foi um impacto gigantesco nas vidas dos alunos”.

Comentário: Nota-se a importância do curso para os alunos da terceira idade.

Fragmento: “O fato de não estar no ambiente dentro de casa já ajuda muito a pessoa estar na escola aprendendo um pouco que seja, já influencia muito e o feedback que elas dão, agradecendo”

Comentário: Nota-se que a possibilidade do idoso estar fazendo uma atividade fora do seu ambiente de domicílio produz benefícios que são bastante reconhecidos pelos estudantes.

Fragmento: “então eles começaram a usar informática no celular e que a maioria tinha de começar a fazer as coisas sozinhos”

Comentário: Nota-se que os estudantes começaram a utilizar a tecnologia da informação em suas próprias vidas, em seu cotidiano.

Fragmento: “Antes a gente tinha o campus Taguatinga Centro. A estrutura era adequada, tinha laboratório de informática, possuía uma sala com quadro, computador, projetor, sistema de som e ainda tinha brinquedoteca, que era um dos relevantes diferenciais, pois algumas mães estudantes podiam deixar seus filhos e assistir a aula. Essa infraestrutura ajudou e contou muito para que elas ficassem no curso.”

Comentário: Nota-se a necessidade de estrutura física mínima e diferenciada para o público de estudantes de terceira idade para o sucesso da aprendizagem.

Fragmentos com comentários da entrevista com o professor Jocênio Marques Epaminondas da disciplina Informática para a Terceira Idade do Campus Ceilândia

Fragmento: “o curso é muito importante na vida dos alunos porque ele promove a inclusão digital do idoso ao uso de tecnologia. Esse conhecimento adquirido no curso proporciona uma maior interação entre eles e a sociedade que já está usando as tecnologias. Produz uma independência tecnológica como todo, no dia a dia, inclusive na compra de passagens, de bilhetes para assistir um filme no cinema, a utilização de ferramentas de redes sociais como *Facebook, Instragam, Watsapp*, o uso de *softwares* para atividades em escritórios, como editor de textos, planilhas eletrônicas, ferramentas que facilitam essa inserção no mundo digital”

Comentário: Nota-se que a familiarização com as tecnologias da informação facilita o uso, por parte dos estudantes da terceira idade, produzindo um efeito imediato na qualidade de suas vidas.

Fragmento: “é um público engajado e comprometido. Buscam conhecimentos e uma interação. É um público que não dá trabalho, ao contrário, respeita muito, não chega atrasado, não atrapalha o andamento das aulas. É um público realmente que todo professor queria ter. Eles possuem a vontade de aprender e é uma oportunidade que eles não tiveram durante a vida, que eles gostariam de ter e que não possuíam, mas eles só tinham duas opções: trabalhar e cuidar dos filhos e isso é muito importante.”

Comentário: Nota-se que os estudantes da terceira idade representam características de serem alunos interessados e que possuem um comportamento desejado pelos professores, pois prestam atenção nas aulas, chegam nos horários determinados e são muito engajados.

Fragmento: “A didática do curso é bem diversificada e atende a necessidade do idoso. O ritmo das aulas é mais lento. O planejamento é mudado diariamente, de acordo com a necessidade dos próprios idosos.”

Comentário: Nota-se a necessidade do aperfeiçoamento da didática dos cursos para alunos de terceira idade. Dando a entender, que curso se adapta aos interesses dos estudantes.

Fragmento: “A estrutura do campus é inquestionável, pois ela proporciona essa inclusão digital para o aluno. Cada estudante tem um computador individualizado. Nós temos um *login* específico para terceira idade, no qual está instalado vários aplicativos utilizados durante às aulas. A questão da coordenação motora, a posição dos dedos e a acentuação e outros aspectos pertinentes ao bom desenvolvimento dessas atividades em sala de aula”

Comentário: Nota-se a necessidade de adaptações didático-pedagógicas para os alunos de terceira idade.

Fragmentos com comentários da entrevista com a professora Conceição de Maria Cardoso Costa, idealizadora do curso de Informática para a Terceira Idade do Campus Ceilândia.

Fragmento: “Em 2012 idealizei o curso de informática para a terceira idade. Curso muito exitoso, com evasão zero”.

Comentário: Nota-se a percepção do sucesso do curso que a sua idealizadora verificou.

Fragmento: “Os professores aprendem muito mais que os alunos. O idoso é um “aluno dos sonhos”, avido para aprender, eles são engajados”

Comentário: Nota-se que os estudantes são bons alunos.

Fragmento: “Para a estrutura do IF, que precisou ter um novo olhar, realizar adaptações para proporcionar mobilidade, acessibilidade, colocamos as aulas no térreo”

Comentário: Nota-se que nesse curso houve a necessidade de melhoria da estrutura física.

Fragmento: “Muitos idosos estavam com depressão e isso foi excelente para muitos, eles gostam muito das relações sociais. Espera-se que eles agora possam fazer outros cursos, eles tomaram gosto para estudar novamente”

Comentário: Nota-se a importância do curso para aspectos psicológicos que afligem muitas pessoas na terceira idade, principalmente a depressão.

5.3.2. Entrevistas com gestores

Fragmentos com comentários da entrevista com o Diretor Gestor do Campus Estrutural, Marcelo Silva Leite

Fragmento: “esse curso é muito importante, principalmente para alunos idosos, pois representa relevante oportunidade que o poder público tem para essa parcela da sociedade, por meio do Instituto Federal.”

Comentário: Nota-se a relevância do curso para idosos como dever do Estado, o que coaduna com o que preceitua o Estatuto do Idoso.

Fragmento: “Vamos dar continuidade aos cursos técnicos e aos cursos subsequentes, nos quais nossos alunos jovens e adultos cursam. Os alunos mais jovens são menos frequentes do que nossos alunos do curso da maturidade ou da terceira idade”

Comentário: Nota-se a diferença na frequência e na assiduidade dos alunos mais jovens, quando comparados aos alunos da terceira idade.

Fragmento: “Nossa estrutura é realmente muito boa, pois temos um laboratório de informática, com 40 máquinas modernas. Temos uma boa estrutura e a sala é climatizada. As cadeiras são poltronas com rodinhas, ou seja, é bem confortável”

Comentário: Nota-se que o referido curso já possui uma estrutura adequada para receber alunos da terceira idade, demonstrando um conspícuo avanço em relação ao atendimento para desse público.

Fragmento: “Penso que na terceira idade o objetivo maior deles não é a questão da vida profissional. Eles querem aprender mais para si próprio para interagir com o mundo e com a sociedade. A internet está aí e eles querem interagir com o mundo e não necessariamente, sob o aspecto da profissionalização. É muito importante sim, se eles forem trabalhar porque qualquer canto que se vá, em qualquer tipo de trabalho, hoje em dia a informática está presente”

Comentário: Nota-se que não necessariamente o conhecimento obtido são utilizados para a vida profissional dos estudantes da terceira idade.

Fragmento: “Mas pelo que eu vejo dos colegas professores, eles ficam muito satisfeitos em poder atuar com esse tipo de público. Os nossos docentes realmente gostam disso”

Comentário: Nota-se que os docentes estão gostando de dar aula para os alunos da terceira idade.

Fragmentos com comentários da entrevista com a Diretora de Ensino Caroline Soares Santos, do Campus Estrutural.

Fragmento: “Por que a gente viu envolvimento muito grande dos alunos”

Comentário: Nota-se a percepção do elevado envolvimento dos alunos com os cursos ministrados.

Fragmento: “Nós já percebemos um empoderamento desse público que passou a ter a auto estima mais elevada e de se sentir mais à vontade na escola e pertencente ao espaço escolar e de fazer amizades e de geralmente estarem muito felizes com o curso que estavam fazendo com o processo que estavam participando”

Comentário: Nota-se os efeitos positivos nos estudantes da terceira idade com a participação do curso.

Fragmento: “Eu entendo que o objetivo principal do curso é a inclusão dos idosos. É uma demanda da comunidade que chegou até nós. Não foi a gente que provocou. Ela veio até nós”

Comentário: Nota-se que a demanda por cursos para a terceira idade surgiu espontaneamente.

Fragmentos com comentários da entrevista com o Diretor Geral do Campus Recanto das Emas, Germano Teixeira Cruz.

Fragmento: “Dentre os cursos que fazem parte aqui do rol de oferta, tem um curso de alfabetização que é voltado para terceira idade. Eu avalio que esse curso é muito importante na vida dos estudantes”

Comentário: Nota-se, novamente, a importância do curso para os estudantes da terceira idade.

Fragmento: “Eu acho que na vida profissional deles não tem relevante influência esse tipo de formação. É mais para a vida pessoal mesmo e suas relações sociais”

Comentário: Nota-se, novamente, que é dada maior importância à vida pessoal e social dos estudantes, do que as suas vidas profissionais.

Fragmento: “Por que, para lidar com esse público, a gente sabe que tem uma sensibilidade um pouco diferente. Eles possuem suas manias e seus vícios. Tem que ter uma sensibilidade, mais paciência e uma didática que permita que eles se sintam à vontade”

Comentário: Nota-se que os professores devem possuir uma compreensão de que estão lidando com um público mais velho, com mais manias e vícios.

Fragmento: “Em pleno século XXI, tem pessoas que ainda não possuem alfabetização e que não conseguem ler. Não conseguem se comunicar pela forma escrita, então eu acho que realmente é um tema relevante a ser trabalhado”

Comentário: Nota-se a real importância que o curso possui para a vida dessas pessoas.

Fragmentos com comentários da entrevista como Diretor Geral, Tarcísio Araújo, do Campus Ceilândia.

Fragmento: “Acho que não era no IF que deveriam fazer este curso”

Comentário: Nota-se que alguns professores consideram que não era nos IF que deveriam ofertar cursos para a terceira idade.

Fragmento: “Casos de depressão diminuem muito, melhora as relações com os parentes, aprendem a usar mídias digitais”

Comentário: Nota-se, novamente, a percepção de que a depressão em idosos diminui de forma conspícua entre os alunos.

Fragmento: “Vem sendo desenvolvido toda uma expertise, este projeto de terceira idade foi além de nossas expectativas”

Comentário: Nota-se o sucesso dos cursos para estudantes da terceira idade.

Fragmento: “Os temas abordados são a informática e o coral, e estamos tentando fazer um de dança, existem outras atividades além do curso de informática”

Comentário: Nota-se a intenção de se fazer novos cursos, com novos saberes.

Notou-se de acordo com as entrevistas que, tanto com os professores, como com os dirigentes, a relevante importância dada ao curso para alunos da terceira idade. Tanto os dirigentes, como os professores e os alunos estão muito satisfeitos com os resultados obtidos.

A qualidade de vida dos idosos melhorou substancialmente, devido principalmente a vivência com os demais colegas de turma e com os professores e dirigentes. Percebeu-se que os dirigentes e professores entendem que, do ponto de vista profissional, o curso talvez não seja relevante, já que muitos já se encontram em idades avançadas, logicamente, considerando o mercado de trabalho, que possui um certo preconceito com idosos e também pela disposição deles para exercer determinadas profissões.

Mas, do ponto de vista da qualidade de vida, os estudantes demonstraram impressionante interesse e boa vontade, seja pela quase inexistente evasão, como pelas inúmeras formas de agradecimento, seja com a realização de lanches, seja pelas manifestações de apreço dos alunos com os seus professores.

Foi verificada a importância do curso de Informática para a Terceira Idade para a utilização das Tecnologias de Informação, ajudando no cotidiano dos idosos, seja em consultas na internet, seja na realização de compras e pagamentos de contas.

Notou-se uma atenuação nos sintomas de depressão e o interesse dos alunos na realização de outros cursos, provavelmente para se manterem no ambiente escolar. Esta melhoria pode ser provocada pela possibilidade do idoso estar fazendo uma atividade fora do seu ambiente de domicílio e a novidade do uso da tecnologia da informação em suas próprias vidas, em seus cotidianos.

Foi verificada a necessidade de adaptação da estrutura física mínima e diferenciada para o público de estudantes de terceira idade para o sucesso da aprendizagem, principalmente em relação à acessibilidade e mobilidade. Também foi percebida a necessidade do aperfeiçoamento da didática nos cursos para alunos de terceira idade de modo a considerar as especificidades do público e sua forma de aprender.

Notou-se que a demanda por cursos para a terceira idade surgiu espontaneamente. Verificou-se que os professores entenderam que deveriam compreender que estão lidando com um público mais velho, com mais manias e vícios. Foi observado que alguns professores acham que não era nos IF que deveriam ocorrer cursos para a terceira idade. No entanto, é preciso destacar que o Instituto Federal de Brasília está dando importante passo em relação ao dever do Estado em promover a educação para idosos.

A seguir são apresentados os resultados dos questionários aplicados com 4 (quatro) gestores, 4 (quatro) professores e 7 (sete) estudantes do IFB. Os resultados são apresentados, primeiramente, em quadros com os resultados obtidos e depois em gráficos, visando melhor visualização dos resultados. Os resultados foram separados em classes:

excelente, ótima, boa, regular e ruim, utilizando cores (conforme Tabela 1), para também facilitar a visualização dos resultados.

Tabela 1 – Classes de notas dos resultados dos questionários.

CONCEITO	EXCELENTE	ÓTIMA	BOA	REGULAR	RUIM
NOTAS	4 a 3,5	3,49 a 3	2,99 a 2,5	2,49 a 2	1,99 a 0

Fonte: Elaborado pela autora

A Tabela 2 e a Figura 6 apresentam os resultados das avaliações extraídas dos questionários aplicados com os gestores. Os resultados indicaram que os **gestores, em média** avaliaram as ofertas **com nota 3,60**, demonstrando os cursos possuem excelente importância, ótima influência na vida dos estudantes, excelentes professores, excelente didática, excelentes temas, excelente participação dos estudantes e excelente estrutura.

Mesmo não possuindo rigor estatístico, esses resultados provenientes de questionários com 4 (quatro) gestores, indicam que os **cursos são excelentes na visão dos gestores** (média de 3,60).

Analisando os resultados dos questionários aplicados aos **professores**, percebe-se, de maneira geral, uma avaliação **média de 3,81**, em relação aos itens questionados, demonstrando que os cursos possuem excelente importância, ótima influência na vida dos estudantes, excelentes professores, excelente didática, excelentes temas, excelente participação dos estudantes e excelente estrutura. Mesmo não possuindo rigor estatístico, esses resultados provenientes de questionários aplicado a 4 (quatro) professores, indicam que o **curso é excelente** (média geral de 3,81) e que exerce importante influência na vida dos estudantes. Os resultados estão apresentados na Tabela 3 e Figura 6, a seguir.

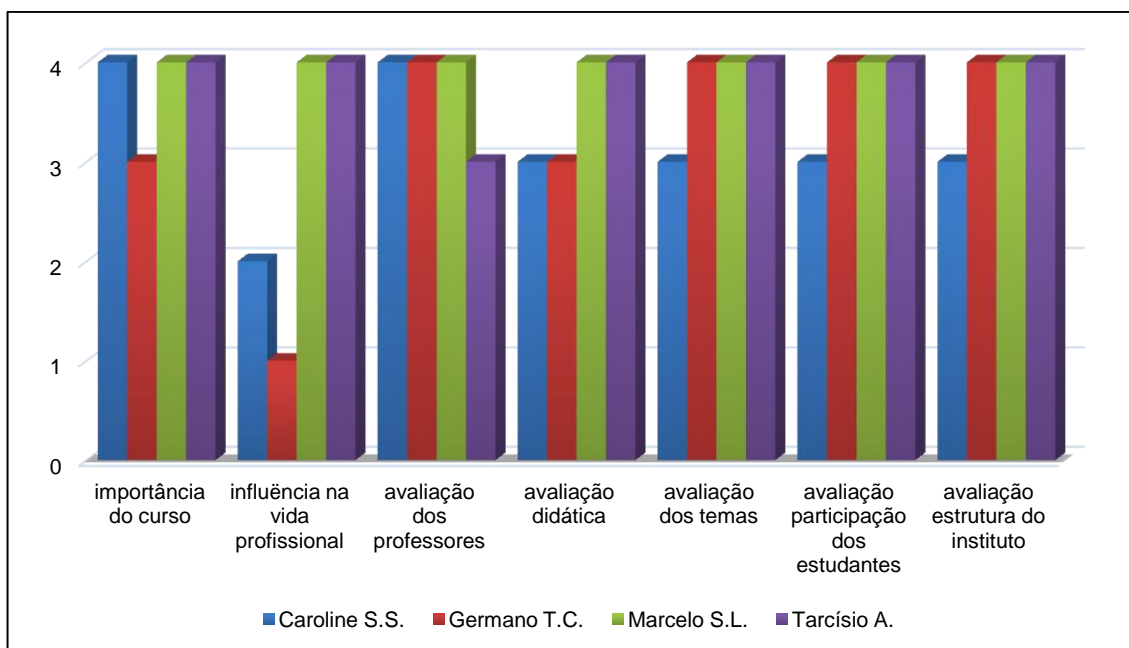
Tabela 2 - Resultados das entrevistas com 4 (quatro) Gestores.

NOME	CAROLINE S. S.	GERMANO T. C.	MARCELO S. L.	TARCÍSIO A.	MÉDIA	CONCEITO
CAMPUS	Estrutural	Rec. das Emas	Estrutural	Ceilândia		
Importância do curso	4	3	4	4	3,75	EXCELENTE
Influência na vida profissional	2	2	4	4	3,0	ÓTIMA
Avaliação dos professores	4	4	4	3	3,75	EXCELENTE
Avaliação didática	3	3	4	4	3,5	EXCELENTE

Avaliação dos temas	3	4	4	4	3,75	EXCELENTE
Avaliação participação dos estudantes	3	4	4	4	3,75	EXCELENTE
Avaliação estrutura do instituto	3	4	4	4	3,75	EXCELENTE
GERAL					3,60	EXCELENTE

Fonte: Elaborado pela autora

Figura 6 – Questionários com Gestores do IFB



Fonte: Elaborado pela autora

Tabela 3 - Resultados de questionários com 4 (quatro) professores

NOME	DENISE	JOCENIO.	ANTOGNION	CONCEIÇÃO	MÉDIA	CONCEITO
CAMPI	Estrutural	Ceilândia	Rec. das Emas	Ceilândia		
Importância do curso	3	4	4	4	3,75	EXCELENTE
Influência na vida profissional	3	4	4	2	3,25	ÓTIMA
Avaliação dos professores	4	4	4	4	4,0	EXCELENTE
Avaliação didática	3	4	4	4	3,75	EXCELENTE
Avaliação dos temas	4	4	4	4	4,0	EXCELENTE

Avaliação participação dos estudantes	4	4	4	4	4,0	EXCELENTE
Avaliação estrutura do instituto	3	4	4	4	3,75	EXCELENTE
GERAL					3,81	EXCELENTE

Fonte: Elaborado pela autora

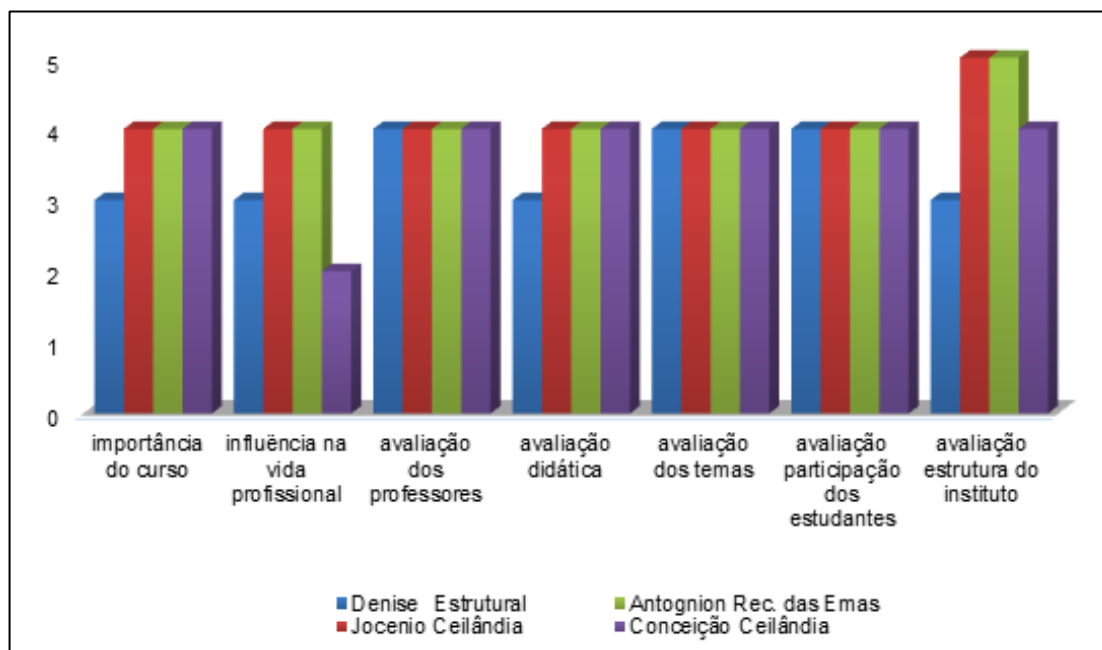


Figura 7 – Resultado dos questionários aplicados aos professores do IFB

Fonte: Elaborado pela autora

5.3.3. Resultados relacionados aos estudantes

Foram aplicados questionários junto a 7 estudantes dos cursos do IFB, sendo 3 (três) do Campus Ceilândia, 2 (dois) do Campus Recanto das Emas e 2 (dois) Campus Estrutural.

Para Boni e Quaresma (2005), questionário é geralmente usado nos censos como, por exemplo, os do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em pesquisas de opinião, em pesquisas eleitorais, em pesquisas mercadológicas, entre outras. Algumas das principais vantagens de um questionário é que nem sempre é essencial a presença do pesquisador para que o informante responda aos quesitos. Além disso, o questionário consegue atingir diversos indivíduos ao mesmo tempo obtendo uma relevante quantidade de dados, podendo englobar uma área geográfica maior se for esta a meta da pesquisa.

Percebe-se que os resultados dos questionários realizados com os **estudantes** indicaram, de maneira geral, uma avaliação com a **média de 3,95** em relação aos itens questionados, demonstrando que os cursos possuem excelente importância, excelente

influência na vida dos estudantes, excelentes professores, excelente didática, excelentes temas, excelente participação dos estudantes e excelente estrutura.

Mesmo não possuindo rigor estatístico, esses resultados provenientes de questionários com 7 (sete) estudantes, indicam que o **curso é excelente** (média de 3,95), como pode ser verificado na Tabela 4 apresentada a seguir.

Tabela 4 – Resultados das entrevistas com estudantes

NOME	MARIA. P.	MARIA R.	JOÃO A.	LAURA P. C.	MARIA	DAGMAR	ADENILCE	MÉDIA	NOTA
Campi	Ceilândia	Ceilândia	Ceilândia	Rec. das Emas	Rec. das Emas	Estrutural	Estrutural		
Importância do curso	4	4	4	4	4	4	4	4,0	EXCELENTE
Influência na vida profissional	4	4	4	4	4	4	4	4,0	EXCELENTE
Avaliação dos professores	4	4	4	4	4	4	4	4,0	EXCELENTE
Avaliação didática	3	4	4	4	4	4	4	3,85	EXCELENTE
Avaliação dos temas	4	3	4	4	4	4	4	3,85	EXCELENTE
Avaliação participação dos estudantes	4	4	4	4	4	4	4	4,0	EXCELENTE
Avaliação estrutura do instituto	4	4	4	4	4	4	4	4,0	EXCELENTE
GERAL								3,95	EXCELENTE

Fonte: Elaborado pela autora

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, percebe-se que a Rede Federal tem se esforçado para atender às demandas do público da terceira idade, embora ainda com ações tímidas e descontinuadas, indicando a necessidade da ampliação das discussões do tema e da sua importância dentro da Rede. O Instituto Federal de Brasília destaca-se na oferta de cursos voltados para terceira idade, oferecendo opções em três de seus Campi: Ceilândia, Estrutural e Recanto

das Emas. Diferente da maioria dos Institutos Federais, o IFB oferta cursos de Formação Inicial e Continuada e não ações de extensão, com carga horária maior e de forma continuada, tendo iniciado suas ofertas em 2012, no Campus Ceilândia e expandido para mais dois de seus Campi.

Infelizmente, mesmo com ofertas regulares voltadas aos idosos, as análises dos documentos institucionais demonstram que as ações ainda não são percebidas pela instituição como um todo, não se encontrando referência ao público idoso nos principais documentos políticos do IFB. Isso indica a necessidade de envolver a comunidade acadêmica na discussão, apresentando os resultados e os impactos positivos das ações já desenvolvidas nos Campi ofertantes, buscando a ampliação das ofertas para idosos nos demais Campi do IFB.

Ressalta-se que além da necessidade de adaptação nos currículos e nas metodologias adotada, faz-se necessário um olhar sensível para a adaptação da estrutura física e das condições de acesso dos Institutos Federais (IF) do Brasil para a inclusão de estudantes da terceira idade. Notou-se que ainda não há uma política clara e robusta de inclusão de alunos de terceira idade nestes institutos. Somente alguns IF têm turmas de cursos profissionalizantes no país, que possuem alguma adaptação para esses estudantes.

Nesse sentido, poderão ser criados cursos voltados para essa faixa etária, visando à alfabetização e letramento, além de atividades profissionais relacionadas ao artesanato, à costura, ao crochê, à tecnologia da informação, entre outros, além de adaptações de mobilidade e acessibilidade físicas, tais como a presença de rampas, mobiliários diferenciados, elevadores, etc. Igualmente, será necessário pensar em cursos de capacitação, conscientização e sensibilização dos dirigentes, do corpo docente e dos colaboradores para o sucesso da educação para idosos.

É necessário superar uma visão preconceituosa, ainda existente no Brasil e em muitos países, de que os idosos não possuem mais as condições necessárias para estudar e continuar trabalhando, por meio de uma profissão, após a obtenção de conhecimentos profissionalizantes de antes ligados à educação. Paralelamente, deve-se buscar motivar os alunos idosos ao empreendedorismo de novos negócios e alternativas organizacionais inovadoras, numa visão da diversidade e aceitação do envelhecimento como um processo natural do ser humano.

Com a tendência de crescimento de idosos em relação às demais faixas etárias no Brasil e em muitos outros países, haverá a necessidade de mudança de paradigmas relacionados à educação para idosos, notadamente no Brasil, que apresenta cenários futuros com relevantes proporções de habitantes da terceira idade.

De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, devem ser garantidos aos idosos oportunidades e facilidades para o seu aperfeiçoamento intelectual, sendo obrigado à sociedade e ao Poder Público, com plena prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde,

à educação, à alimentação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à liberdade, à cidadania, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Percebeu-se com a realização da pesquisa envolvendo dirigentes, professores e estudantes do IFB onde são ofertados cursos voltados a idosos, que as embrionárias iniciativas de inserção desse público em suas salas vêm promovendo resultados profícuos e animadores. Apesar da descrença ainda reinante de que os citados cursos profissionalizantes e de alfabetização e letramento possam realmente mudar as atividades profissionais de um aluno idoso formado nessas instituições públicas.

7. PROJETO DE INTERVENÇÃO

A realização da presente pesquisa revela a necessidade de propor espaços de discussão e construção de ações voltadas para o público da terceira idade no IFB, ampliando as ofertas de cursos de modo a envolver todos os campi, criando ações

institucionais que fortaleçam as políticas públicas educacionais relacionadas aos idosos. Para tanto, sugere-se que sejam considerados aspectos relacionados as seguintes dimensões: institucionalização de ações, formação de servidores, adequações metodológicas e dos espaços físicos.

Nesse cenário propõe-se o seguinte projeto de intervenção:

Objetivo geral:

- Proposição de diretrizes institucionais para ampliação das ofertas e ações direcionadas ao público da terceira idade no âmbito do Instituto Federal de Brasília.

Objetivos específicos:

- Realizar encontros com gestores apresentando os dados levantados na presente pesquisa, de forma a sensibilizar a gestão sobre a necessidade de elaboração de documentos norteadores institucionais em relação às ofertas para terceira idade no IFB;
- Aprofundar a pesquisa na busca experiências bem-sucedidas em outras instituições de ensino, tanto públicas como particulares, nacionais ou internacionais, que possam contribuir com a formulação da proposta;
- Oportunizar a divulgação e a troca de experiências entre os campi com ofertas para terceira idade e os demais campi do IFB, envolvendo além de servidores os estudantes atendidos pelas ações propostas;
- Elaborar documento metodológico norteador para ações direcionadas à terceira idade;
- Elaborar proposta de capacitação continuada para docentes considerando as especificidades educacionais dos idosos;
- Propor a criação e a participação de servidores e estudantes em eventos que promovam a divulgação científica das ações voltadas à terceira idade como forma de disseminação e ampliação das ações realizadas no IFB.

Metodologia/Estratégias de intervenção

Para alcançar os objetivos propostos torna-se necessário:

- Agendar com os gestores de cada campus, incluindo diretores gerais e equipe relacionada ao ensino, para apresentação dos resultados da pesquisa e avaliação do interesse do campus em iniciar ofertas para idosos;
- Buscar apoio das pró-reitoras de ensino e extensão do IFB para organização dos eventos de divulgação e socializações das ações já desenvolvidas no IFB;

- Identificar instituições com experiências exitosas para realização de visitas técnicas e troca de experiências;
- Criar uma rede de colaboração entre os campi ofertantes, propondo a organização de um grupo de pesquisa;
- Buscar fomentos financeiros para organização e a participação em eventos de divulgação científica das ações realizadas no âmbito do IFB;
- Criar um grupo de trabalho, envolvendo servidores e estudantes de todos os campi para elaboração do documento norteador de ações voltadas à terceira idade;
- Criar instrumentos para que os estudantes idosos avaliem a qualidade e o impacto das ofertadas;
- Criar um formulário de pesquisa a ser aplicado aos servidores para levantamento das demandas de capacitação.

Avaliação

Para cada ação planejada serão construídos indicadores que apontem necessidades de melhorias e ajustes, buscando melhorar o projeto de intervenção proposto.

A construção de diretrizes institucionais para ampliação das ofertas e ações direcionadas ao público da terceira idade no âmbito do Instituto Federal de Brasília, sinalizará o fruto do projeto de intervenção e poderá contribuir para a concretização das políticas públicas voltadas aos idosos, ampliando e melhorando as ofertas educacionais no IFB. Propõe-se ainda que este documento seja permanentemente avaliado pelos ofertantes e pela comunidade atendida, de modo a se verificar os impactos efetivo das ações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Afonso, A.M.M.; Gonzalez, W.R.C. (2016). Educação Profissional e Tecnológica: análises e perspectivas da LDB/1996 à CONAE 2014. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, 24(92), 719-742.

- Albuquerque, G.L; Erdmann, A.L; Martins, J.J; Schier, J. (2007). Políticas públicas de Natenção à saúde do idoso: reflexão acerca da capacitação dos profissionais da saúde para ocuidado com o idoso. Rev. Bras. Geriatr. Gerontol. Rio de Janeiro, 10 (3), 371-382.
- Amaral, J. C. S. R; Moraes, M. A. C.; Okuyama, F. Y. (2012). Um estudo exploratório nos Institutos Federais e a sua relação com a democratização do acesso, da gestão da educação e do conhecimento: reflexões iniciais. Disponível em: <http://aforges.org/conferencia3/docs_documentos/SESSOES%20PARALELAS/5_Acesso%20e%20Permanencia%20na%20Educacao%20Superior/J%20C%20Amaral_M%20Moraes_F%20Okuyama_Um%20estudo%20exploratorio.pdf> Acesso em 23 de abril de 2019.
- Almeida, V.L.V. (2003, setembro). Modernidade e velhice. Serviço Social e Sociedade, ano XXIV (75), 35-54.
- Barletta, F.R. (2010). O Direito à Saúde da Pessoa Idosa. São Paulo: Saraiva.
- Behring, E.R.; Boscetti, I. (2006). Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez.
- Birman, J. (1995). Futuro de todos nós: temporalidade, memória e terceira idade. In: Veras, R. (org). Terceira idade: um envelhecimento digno para o cidadão do futuro. Rio de Janeiro, Reelumé-Dumará.
- Bonavides, P. (2006). Curso de direito constitucional. (18ª ed), São Paulo: Malheiros.
- Boni, V.; Quaresma, S.J. (2005). Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC. 2 (1), p. 68-80. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/viewFile/18027/16976>>. Acesso em: 25 mar. 2019.
- Borges, M.C.M. (2006). O idoso e as políticas públicas e sociais no Brasil. In: Simson, O.R.M.V; Neri, A.L; Cachione, M. (orgs). As múltiplas faces da velhice no Brasil. (2ªed), Campinas, SP: Alínea, 79-104.
- Brasil (1909). Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Crêa nas capitaes dos Estados da Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito. Diario Oficial, Rio de Janeiro. Disponível em:<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 23 de abril de 2019.
- Brasil (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 maio 2018.
- Brasil (1990). Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm>. Acesso em: 10 maio 2018.
- Brasil (1993). Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 10 maio 2018.
- Brasil (1994). Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providencias. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm>. Acesso em: 10 maio 2018.

- Brasil (1996). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 24 de abril de 2019.
- Brasil (1997). Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm>. Acesso em: 24 de abril de 2019.
- Brasil (2003). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em: 10 maio 2018.
- Brasil (2004). Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 24 de abril de 2019.
- Brasil (2004a). Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=101000>>. Acesso em: 10 maio 2018.
- Brasil (2005). Decreto nº 5.478, de 24 de julho de 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm>. Acesso em: 10 maio 2018.
- Brasil (2008). Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm>. Acesso em: 24 de abril de 2019.
- Brasil (2011). Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Programa Nacional de Assistência Social. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm>. Acesso em: 10 maio 2018.
- Brasil (2011a). Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12513.htm>. Acesso em: 10 maio 2018.
- Brasil (2017). Lei nº 13.535, de 15 de dezembro de 2017. Altera o art. 25 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13535.htm>. Acesso em 23 abril de 2019.
- Bruno, M.R.P. (2003). Cidadania não tem idade. Serviço Social e Sociedade, ano XXIV, (75), setembro de 2003, p. 74-83.
- Bucci, M.P.D. (2002). Direito administrativo e políticas públicas. São Paulo: Saraiva.

- Cachioni, M. (1999). Universidades da Terceira Idade: Das origens à experiência brasileira. In: A. L. Neri e G. G. Debert (orgs.) Velhice e Sociedade. Papirus. Campinas.
- Cachioni, M. (2002). Formação profissional, motivos e crenças relativas à velhice e ao desenvolvimento pessoal entre professores de Universidades da Terceira Idade. Tese de Doutorado. Campinas, SP.
- Caldas, C.P. (2007). Teorias sociológicas do envelhecimento. In: Netto, M.T. Tratado de gerontologia. (2ª ed, pp.77-84). São Paulo: Editora Atheneu.
- Camarano, A. A.; Kanso, S.; Mello, J. L. (2004). Como vive o idoso brasileiro? In: Camarano, A. A. (org). Os Novos Idosos Brasileiros: Muito Além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA, 25-73.
- Camarano, A.A; Pasinato, M.T. (2007). Envelhecimento, pobreza e proteção social na América Latina. Rio de Janeiro: Ipea.
- Camarano, A.A. (2010). Especialista do IPEA comenta a situação da população do futuro e o seu envelhecimento. Disponível em: <<https://memoriadodaee.wordpress.com/2010/05/14/ana-amelia-camarano-especialista-do-ipea-comenta-a-situacao-da-populacao-do-futuro-e-o-seu-envelhecimento/>>. Acesso em: 10 maio 2018.
- Cardoso, A.R. (2013) Reflexões sobre Cidadania e Direitos Humanos no Mundo Globalizado. Revista Videre, 5 (9), 17-24. Disponível em: <<http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/2247/2094>>. Acesso em: 10 maio 2018.
- Ceneviva, W. (2004). Estatuto do Idoso, Constituição e Código Civil: a terceira idade nas alternativas da lei. A Terceira Idade, 15 (30), 7-23.
- Cervený, C.M.O. (2015). Manual de Longevidade. Curitiba: Juruá Editora.
- Costa, N.R. (1998). Políticas públicas, justiça distributiva e inovação: saúde e saneamento na agenda social. São Paulo: Hucitec.
- Featherstone, M. (1998, agosto). A velhice e o envelhecimento na pós-modernidade. A terceira idade, (14), 5-17.
- Ferreira, S.L. (2014). Estado Social e Democrático de Direito. Disponível em <http://www.ufjf.br/siddharta_legale/files/2014/07/Concurso-CSPB-monografiasiddharta.pdf>. Acessado em: 10 maio 2018.
- Gadotti, M. (1984). A educação contra a educação. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- Gordilho, A. (2000). Desafios a serem enfrentados no terceiro milênio pelo setor atenção integral ao idoso. Rio de Janeiro: UNATI.
- Holanda, A. B. (2013). Mini Dicionário Aurélio, (8ª ed). Curitiba: Editora Positivo.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2015). Censo demográfico 2015. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/estimativa_tcu.shtml>. Acesso em: 14 nov 2016.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2018). Educação 2017. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101576_informativo.pdf>. Acesso em: 25 de abril de 2019.

- IFB – INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (2013). Resolução 10-2013/CS-IFB, que altera o Regulamento do Ensino Técnico de nível médio do Instituto Federal de Brasília – IFB, aprovado pela Resolução nº 014-2012/CS-IFB. Disponível em: <[http://www.ifb.edu.br/attachments/4298_010_Altera%C3%A7%C3%A3o%20do%20RET_resolu%C3%A7%C3%A3o%20014_2012%20\(2\).pdf](http://www.ifb.edu.br/attachments/4298_010_Altera%C3%A7%C3%A3o%20do%20RET_resolu%C3%A7%C3%A3o%20014_2012%20(2).pdf)>. Acesso em 10 de maio de 2018.
- IFB – INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (2014). Plano de Desenvolvimento Institucional: PDI 2014/2018. Brasília: IFB.
- Inouye, K.; Orlandi, F.S.; Pavarini, S.C.L.; Pedrazzani, E.S. (2018). Efeito da Universidade Aberta à Terceira Idade sobre a qualidade de vida do idoso. *Educação e Pesquisa*, 44, e142931. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022017005009105&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em 25 de abril de 2019.
- Irigaray, T.Q; Schneider, R.H. (2008). Impacto na qualidade de vida e no estado depressivo de idosas participantes de uma universidade da terceira idade. *Estudos de Psicologia*. (Campinas) [online]. 25 (4), 517-525.
- Kendall, J.M. Designing A Research Project: Randomized Controlled Trials and Their Principles. *Emergency Medicine Journal*. 20(2): 164-168.
- Machado, M.M; Rodrigues, M.E.C. (2013). Educação de jovens e adultos: Relação educação e trabalho. In: *Revista Retratos da Escola*, Brasília, 7 (13), p. 373-385. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/312/482>>. Acesso em: 24 de abril de 2019.
- MEC - Ministério da Educação, Concepção e Diretrizes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Brasília: MEC/Setec, 2008.
- Mendonça, J.M.B. (2016). *Idosos no Brasil*. Curitiba: Juruá Editora.
- Mendonça, J.M.B; Abigail, A.P.C. (2007). Processo de construção e implementação da política do idoso no Brasil. In: NETTO, M.T. *Tratado de gerontologia*. (2ª ed). São Paulo: Editora Atheneu, p. 637-644.
- Mercadante, E.F. (2003, setembro). Velhice e a identidade estigmatizada. *Serviço Social e Sociedade*, ano XXIV (75), 55-73.
- Milnitzky, C; Sung, F.S; Pereira, R.M. (2004). Envelhecimento e políticas públicas: conquistas e desafios. Disponível em: <<http://www.oabsp.org.br/comissoes2010/direito-terceiro-setor/artigos/envelhecimento-e-politicas-publicas-conquistas-e-desafios-dr.-rodrigo-mendes-pereira>>. Acesso em: 10 maio 2018.
- Minayo, M.C.S.; Minayo-Goméz, C. (2003). Díficeis e possíveis relações entre métodos quantitativos e qualitativos nos estudos de problemas de saúde. In: Goldenberg, P.; Marsiglia, R.M.G.; Gomes, M.H.A. (Orgs.). *O clássico e o novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, p.117-42.
- Minayo, M.C.S. (2006). Visão antropológica do envelhecimento humano. In Minayo, M.C. S. *Velhices: reflexões contemporâneas*. São Paulo: SESC: PUC, 47-60.
- Monteiro, P.P. (2003, setembro). Espaços internos e externos do corpo: envelhecimento e autonomia. *Serviço Social e Sociedade*, ano XXIV (75), 143-152.
- Monteiro, S.R.R.P. (2011). O marco conceitual da vulnerabilidade social. *Sociedade em Debate*, Pelotas, 17(2), 29-40, jul.-dez.
- Nascimento, C.E.S. (2016). O Idoso no Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos, *LexMagister*. Disponível em: <<http://www.editoramagister.com/>>

doutrina_27075299_O_IDOSO_NO_SISTEMA_INTERNACIONAL_DE_PROTECAO_AO_S_DIREITOS_HUMANOS.aspx>. Acesso em: 10 maio 2018.

- Natali, A. (2006). Tempo de Aprender: IES criam programas para público da terceira idade. Revista Ensino Superior, Edição 89. São Paulo, Segmento.
- Neri, A. L. (2007). Bem estar e estresse em familiares que cuidam de idosos fragilizados e de alta dependência. In: Neri, A. L. Qualidade de vida e idade madura. (7ª ed, 237-285). Campinas: Papirus.
- Neri, A.L. (2011). Qualidade de vida na velhice e subjetividade. In: Neri, A.L. (org). Qualidade de vida na velhice: enfoque multidisciplinar. (2ª ed, 13-59). Campinas, SP: Editora Alínea.
- Neri, A. L.; Sommerhalder, C. (2012). As várias faces do cuidado e do bem-estar do cuidador. In: Neri, A. L. Cuidar de idosos no contexto da família: questões psicológicas e sociais. (3ª ed, p.11-68). Campinas, SP: Alínea.
- Netto, M. P. (2007). Processo de envelhecimento e longevidade. In: Netto, M. P. Tratado de gerontologia. (2ª ed, 3-14), São Paulo: Editora Atheneu.
- Nogueira, M.A. (2004). Os direitos de cidadania como causa cívica: o desafio de construir e consolidar direitos no mundo globalizado. Texto didático. In: XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Fortaleza.
- OEA - ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (1998). *Protocolo adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, "Protocolo de San Salvador"*. San Salvador. Disponível em: <http://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/e.Protocolo_de_San_Salvador.htm>. Acesso em: 10 maio 2018.
- Oliveira, R.C.S. (1999). Terceira Idade: do repensar dos limites aos sonhos possíveis. Campinas: Papirus.
- OMS – Organização Mundial da Saúde. Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde (2015). Disponível em: <<http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.
- ONU - Organização das Nações Unidas (2015). Population ageing and development. Disponível em: <<http://www.un.org/en/development/desa/population/publications/ageing/ageing-development-database-2014.shtml>>. Acesso em: 10 maio 2018.
- Paz, S.F. (2004). Tempo de Envelhecer: percursos e dimensões psicossociais. Rio de Janeiro: NAU Editora.
- Piovesan, F. (2013). Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. (14ª ed). São Paulo: Saraiva.
- Resende, M.C.; Neri, A.L. (2011). Envelhecer com deficiência física: possibilidades e limitações: In: Neri, A.L. (org). Qualidade de vida na velhice: enfoque multidisciplinar, (2ª ed, 231-250), Campinas, SP: Editora Alínea.
- Santos, S. M. A.; Rifiotis, T. (2006). Cuidadores familiares de idosos dementados: uma reflexão sobre o cuidado e o papel dos conflitos na dinâmica da família cuidadora. In: Sinson, O. R. M. V; Neri, A. L.; Cachioni, M. As múltiplas faces da velhice no Brasil, (2ª ed, 141-164) Campinas, SP: Alínea.
- Saraiva, I.S. (2004). Educação de jovens e adultos: dialogando sobre aprender e ensinar. Passo Fundo: UPF.

- Sarlet, I.W. (2002). A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Severnini, E. R.; Orellano, V.I.F. (2010). O efeito do ensino profissionalizante sobre a probabilidade de inserção no mercado de trabalho e sobre a renda no período pré-Planfor. Fundação Getúlio Vargas, Escola de Economia de São Paulo.
- Silva, P.E. (1967). Vocabulário Jurídico. São Paulo: Forense.
- Silva, J. C. (2003, janeiro). Velhos ou idosos. A terceira idade, 14 (26), 94-111.
- Silva, C.R.O. (2004). Metodologia e organização do projeto de pesquisa: guia prático. Fortaleza, CE: Editora da UFC.
- Silva, J.V. (2009). Saúde do Idoso: Processo de Envelhecimento sob Múltiplos Aspectos. São Paulo: Iátria.
- Silva, N.T.R.C. (2012). Direito do Idoso: Tutela Jurídica Constitucional, Juruá Editora.
- Silva Sobrinho, H.F. (2007). Discurso, Velhice e Classes Sociais. Maceió: Edufal.
- Silva, N.L., Vergara, M.A., Silva, R.E. (2015). As memórias e saberes de pessoas idosas no espaço universitário: estudo sobre o Núcleo de Pesquisas e Ações da Terceira idade. São Cristóvão: Ed. UFS.
- Soares, M.P. (2016). Letramento informacional: para além do trabalho de pesquisa. In Revista Outras palavras, 12(2), p. 17-23.
- Souza, G.M.A. (2009). Proteção social ao idoso: conquistas e desafios. Salvador: UCSal. Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação.
- Teixeira, S.M. (2008). Envelhecimento no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil. São Paulo: Cortez.
- Telles, V.S. (1999). Direitos Sociais: afinal do que se trata? Belo Horizonte: Editora da UFMG.
- Viana, A.L.A.; Levcotiz, E.(2005). Proteção Social: introduzindo o debate. In: Viana, A.L.A; Levcotiz, E; Ibañez, N. (orgs). Proteção social: dilemas e desafios. São Paulo: Hucitec, 15-57.
- Vieira, A.M.D.P.; Souza Junior, A. (2016). A educação profissional no Brasil. Interacções, 12 (40), 152-169.
- Wolff, D.L.; Ramos, J.C.S. (2017). O Histórico da Educação Profissional no Brasil e a criação dos Institutos Federais: uma política pública em análise. In: II Jornada Ibero-Americana de Pesquisas em Políticas Educacionais e Experiências Interdisciplinares na Educação, Natal, 951-962.

ANEXOS – FORMULÁRIOS ENTREVISTAS

ESTUDANTE

1. QUAL É O SEU NOME COMPLETO

--

2. QUAL É O SEU CURSO?

--

3. QUAL É O SEU CAMPI?

ESTRUTURAL	CEILÂNDIA	RECANTO DAS EMAS
------------	-----------	------------------

4. QUAL O NÍVEL DE RESULTADOS EM RELAÇÃO AO SEU CURSO QUE VOCÊ DÁ, DE UM A CINCO, CONSIDERANDO A SUA VIDA PESSOAL?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

5. QUAL O NÍVEL DE RESULTADOS EM RELAÇÃO AO SEU CURSO QUE VOCÊ DÁ, DE UM A CINCO, CONSIDERANDO A SUA VIDA PROFISSIONAL?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

6. QUAL O NÍVEL DE SATISFAÇÃO QUE VOCÊ DÁ, DE UM A CINCO, PARA O SEU RETORNO À VIDA DE ESTUDANTE?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

7. QUAL A NOTA DE UM A CINCO QUE VOCÊ DÁ PARA A DIDÁTICA DOS SEU CURSO?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

8. QUAL A NOTA DE UM A CINCO QUE VOCÊ DÁ PARA OS CONTEÚDOS?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

9. QUAL A NOTA DE UM A CINCO QUE VOCÊ DÁ PARA OS PROFESSORES?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

10. QUAL A NOTA DE UM A CINCO QUE VOCÊ DÁ PARA A ESTRUTURA DO INSTITUTO?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

PROFESSOR

1. QUAL É O SEU NOME COMPLETO

--

2. QUAL É O SEU CURSO?

--

3. QUAL É O SEU CAMPI?

ESTRUTURAL	CEILÂNDIA	RECANTO DAS EMAS
------------	-----------	------------------

4. QUAL O NÍVEL DE RESULTADOS EM RELAÇÃO AO SEU CURSO QUE VOCÊ DÁ, DE UM A CINCO, CONSIDERANDO A EFETIVIDADE DELE NA VIDA PESSOAL DO ESTUDANTE?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

5. QUAL O NÍVEL DE RESULTADOS EM RELAÇÃO AO SEU CURSO QUE VOCÊ DÁ, DE UM A CINCO, CONSIDERANDO A EFETIVIDADE DELE NA VIDA PROFISSIONAL DO ESTUDANTE?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

6. QUAL O NÍVEL DE SATISFAÇÃO QUE VOCÊ DÁ, DE UM A CINCO, COMO PROFESSOR DE ESTUDANTES DA 3ª IDADE?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

7. QUAL A NOTA DE UM A CINCO QUE VOCÊ DÁ PARA A DIDÁTICA DO SEU CURSO?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

8. QUAL A NOTA DE UM A CINCO QUE VOCÊ DÁ PARA OS CONTEÚDOS DO SEU CURSO?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

9. QUAL A NOTA DE UM A CINCO QUE VOCÊ DÁ PARA OS ESTUDANTES?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

10. QUAL A NOTA DE UM A CINCO QUE VOCÊ DÁ PARA A ESTRUTURA DO INSTITUTO?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

GESTOR

1. QUAL É O SEU NOME COMPLETO

--

2. QUAL (IS) O (S) CURSO (S) VOCÊ GERENCIA?

--

3. QUAL É O SEU CAMPI?

ESTRUTURAL	CEILÂNDIA	RECANTO DAS EMAS
------------	-----------	------------------

4. QUAL O NÍVEL DE RESULTADOS EM RELAÇÃO AOS SEUS CURSOS QUE VOCÊ GERENCIA, DE UM A CINCO, CONSIDERANDO A VIDA PESSOAL DOS SEUS ALUNOS?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

5. QUAL O NÍVEL DE RESULTADOS EM RELAÇÃO AOS SEUS CURSOS QUE VOCÊ DÁ, DE UM A CINCO, CONSIDERANDO A SUA VIDA PROFISSIONAL DOS SEUS ALUNOS?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

6. QUAL O NÍVEL DE SATISFAÇÃO QUE VOCÊ DÁ, DE UM A CINCO, PARA O SEUS PROFESSORES?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

7. QUAL A NOTA DE UM A CINCO QUE VOCÊ DÁ PARA A DIDÁTICA DOS SEUS CURSOS?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

8. QUAL A NOTA DE UM A CINCO QUE VOCÊ DÁ PARA OS CONTEÚDOS DOS SEUS CURSOS?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

9. QUAL A NOTA DE UM A CINCO QUE VOCÊ DÁ PARA OS PROFESSORES DOS SEUS CURSOS?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:

10. QUAL A NOTA DE UM A CINCO QUE VOCÊ DÁ PARA A ESTRUTURA DOS SEUS CURSOS?

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

Comentários:
